



Diário Oficial de Palmas

ANO X
TERÇA-FEIRA
20 DE AGOSTO DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.309

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	9
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	14
SECRETARIA DA SAÚDE.....	17
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	28
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	29
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	29
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	29
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	30
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	31
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	32
PREVIPALMAS.....	32
AGÊNCIA DE TURISMO.....	33
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	33

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 530 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019054330 e 2019051057,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2019:

ADALIA CORDEIRO DOS SANTOS WANDERLEY;
AIDE PACHECO RAMOS;
ALBETIZA ALVES DE SOUZA;
ALDEANE NASCIMENTO ROCHA;
ALESSANDRA DO ESPIRITO SANTO SOUSA;
ALESSANDRA SILVA BATISTA;
ALICE PEREIRA SOARES;
ANA AMÉLIA QUEIROZ DE LIMA;
ANA CATHERINE SILVA VARDIERO;
ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA;
ANA PAULA SANTANA GALVÃO;
ANAILDES ASSIS DE SOUZA;
ANDRE BERNARDES DE LIMA;
ANDREA SOUSA OLIVEIRA SILVA;
ANGELA MARIA DA SILVA VIEIRA NASCIMENTO;
ANÍSIA MARIA DE SOUZA;
ANTÔNIA MARIA RAMOS DO CARMO;
ANTÔNIA RODRIGUES QUIXABEIRA ROCHA;
ANTÔNIA SILVA SANTOS MACIEL;
ANTÔNIA SOARES SILVA;

ANTÔNIO BEZERRA CASTRO;
AURILENE MENDONÇA BATISTA DOS SANTOS;
BEATRIZ GOMES DE CASTRO;
BEATRIZ MAGALHAES PEREIRA;
BERNADETE DA SILVA GUIMARÃES;
BRUNA LOYANE ARAÚJO SORES;
CAMILA DEUZINA MACHADO ARRUDA;
CARLA DE OLIVEIRA COSTA CORADO;
CARLENE COUTINHO DOS SANTOS;
CARMEM LUCIA FERREIRA DE ARAÚJO;
CARMEM SILVA MARQUES ALVES;
CARMINHA PEREIRA DE FRANÇA;
CELISMAR DA CONCEIÇÃO;
CIRLEIDE CUSTODIA DE OLIVEIRA;
CLAUDETE DE SOUSA FREIRE SANTANA;
CLAUDILENE SOARES BANDEIRA;
CLEIDE MENDES DE SOUSA ARAÚJO;
CLEIDES MARIA DE SOUSA FERREIRA;
CLEIDIANE PEREIRA SANTOS AGUIAR;
CLEONICE FERNANDES DE SOUZA;
CLEONICE MARIA VIEIRA DA SILVA;
CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS ROCHA;
CLEUSA SOARES RIBEIRO;
CLIZEIDE ALMEIDA SOUSA;
CONSUELO LIMA DA SILVA;
DALILA ABRÃO BRENTINI ALVES;
DALZIRE TEIXEIRA DA SILVA;
DALZIREI PAIVA NUNES VALADARES;
DAMIANA ARAÚJO DE SOUSA;
DANIELA FERNANDES DA SILVA PEREIRA;
DAONÁRIA DA CONCEIÇÃO NUNES;
DECIO FERNANDO XAVIER CARVALHEDO;
DELMA LIMA BORGES DE SOUSA;
DEUSIRENE PEREIRA DE MELO;
DEUZELIANA SOUSA MATOS MACIEL;
DIANA BARBOSA DA SILVA BONFIN;
DINA RIBEIRO DE CASTRO ARAÚJO;
DINALVA PEREIRA BARROS;
DULCEIA GOMES BORGES MARINHO;
DULCIMAR OLIVEIRA SOUSA;
EDINALVA JOSÉ ALVES;
EDINEIA APARECIDA JOSE ALVES;
EDNA DA SILVA RIBEIRO;
EDVAN MARTINS PERERA RODRIGUES;
ELCIENE ARAÚJO ALVES SANTANA;
ELDNA RIBEIRO DE SOUSA AGUIAR;
ELENY DO NASCIMENTO COSTA ALENCAR;
ELEONICE ROCHA RESPLANDES DA SILVA MOURA;
ELIANE SOARES DA SILVA;
ELIDINEIDE DOS SANTOS RIBEIRO;
ELIENE DE SOUSA REIS;
ELIENE DOS SANTOS LEITE MADUREIRA;
ELIENE FERNANDES DA SILVA FRASAO;
ELIETE CÉSAR LEMOS FREITAS;
ELISANGELA RIBEIRO PRASERES;
ELIZABEL DA COSTA PINTO;
ELIZABETH CRISTINA HENRIQUE NEIVA;
ELIZANGELA MENDES DE MIRANDA MARTINS;
ELIZANGELA RODRIGUES BARBOSA;
ELLEN FIGUEIREDO DE AZENHA;
ELZIRENE SOUSA REIS;
ELZITANIA CAMILO SOUZA;
ERCILIA GOMES BARBOSA NUNES;
ERCYANY GOMES DOS SANTOS;
EUGISLANY RODRIGUES PAIVA;
EURIDES RODRIGUES PEREIRA ALVES;
EUZINETE DE SOUSA COSTA;
EUZIVAN ALVES FEITOSA;
EVANDA DE SOUSA MOTA ARAÚJO;
FABIANA FEITOSA MOURA PEREIRA;

FATIMA LUIZA DE LIMA CAMPOS;
 FAUSTO GUILHARDI VIROTE;
 FERNANDA ALVES BATISTA;
 FRANCIANE ALVES PAULINO BESSA;
 FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA E SILVA;
 FRANCISCO ANTÔNIO ALVES PEREIRA;
 GABRIELA PEREIRA DA SILVA NUNES;
 GENAURA EVANGELISTA DE SOUSA;
 GENESY RIBEIRO MELO;
 GILDENY AIRES MOURA;
 GILSILENE BATISTA BARROS;
 GILVANIA MARIA BARROS PEREIRA NOGUEIRA;
 GISELE RIBEIRO ARAÚJO;
 GISLAINE MARTINS DE TOLEDO RIBEIRO;
 GLAUCIA TURIBIO MASCARENHAS MACIEL;
 GOIAMAR BARROS DA CONCEIÇÃO SILVA;
 HALYNE MILHOMEM SOARES;
 HARYANNA MAYARA MAGUALHÃES DE BRITO RODRIGUES;
 HELENICE RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS;
 HELETYCE RAHAB MARREIROS DA SILVA;
 IDALIA SILVA MEDRADO;
 ILVANISA PEREIRA VALADARES;
 ILZA RAFAEL DA SILVA CARDOSO;
 IRACI MOURA DE OLIVEIRA;
 ISADORA MENDES OLIVEIRA;
 ISLAINNE SAVIA RIBEIRO DA CRUZ MORAES;
 IVANILCE DUARTE BEZERRA SANTOS;
 IZABEL PAULO DA SILVA;
 JACIARA PEREIRA DE SOUZA SILVA FAGUNDES;
 JACILENE FERREIRA BORGES AIRES;
 JACILENE VICENTE DE SOUSA;
 JANE VIDAL DA SILVA;
 JANIA MACHADO DE OLIVEIRA;
 JANNAYNA LINO SANTOS;
 JEANE DA SILVA;
 JEANE MARTINS FERREIRA DE SENA;
 JESILEIDE CARDOSO DA SILVA;
 JOELMA ALVES COSTA;
 JOELMA LEDA MARTINS DA SILVA MOREIRA;
 JOSEFA MARIA BARBOSA DA SILVA;
 JOSEVANIA DE CARVALHO LIMA;
 JOSIENE OLIVEIRA SILVA;
 JOSILEIDE DA SILVA FONTELES;
 JOSILENE RIBEIRO BRANDÃO;
 JOSIRENE RODRIGUES PEREIRA;
 JOVELINA SOUSA QUEIROZ GONÇALVES;
 JUCILEIDE DOS SANTOS MARTINS;
 JURIMAR FERREIRA DA SILVA DIAS;
 KATIUSCYA CHAVES BRANDÃO COSTA;
 KELLEN RAYANA DE SOUZA SANTOS SAMPAIO;
 KELMARA TANNARA FERREIRA DA SILVA;
 LAUREN SCHILLER;
 LAURENCIO PAULO ANDRADE DOS REIS;
 LEIDIANE RODRIGUES RABELO;
 LEILA NUNES ALMEIDA;
 LEUDA MARIA DOS SANTOS REIS;
 LEVI FAVACHO SALES;
 LÍGIA DE OLIVEIRA FREITAS DA COSTA;
 LINA COSTA DE OLIVEIRA;
 LINDALVA APARECIDA FERNANDES;
 LUCIANA MILHOMEM DE SOUSA;
 LUCIANA SUFFI BRITO NOGUEIRA;
 LUCIDALVA SILVEIRA CARNEIRO CHAVES;
 LUCIMAR BARROS DE ALENCAR;
 LUENE DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA;
 LUIZA SELMA DA SILVA OLIVEIRA;

LUSANGELA LAIS MACEDO RIBEIRO DE OLIVEIRA;
 LUSIRENE ONORIO FARIAS;
 LUZIANIA RIBEIRO GUEDES;
 LUZILENE MARTINS DA SILVA;
 LYVIA PINHEIRO DE FREITAS SOUSA;
 MADALENA DE SOUZA CUNHA;
 MARCIA DE ALMEIDA SILVA;
 MARCIA GLEIDE DA SILVA;
 MARCIA MOTA DE SOUSA;
 MARCIA ROSEANE RIBEIRO;
 MARCIANA BARBOSA PINHEIRO;
 MARGARETE SOUZA DA SILVA MATEUS;
 MARIA APARECIDA CARVALHO DA SILVA;
 MARIA APARECIDA DA CRUZ MARTINS;
 MARIA APARECIDA FONTES LIMA SOUSA;
 MARIA BRITO MARTINS DE SOUSA;
 MARIA CELIA LIMA DE ABREU;
 MARIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA ALVES;
 MARIA DA GUIA ALVES GOMES DE SOUSA;
 MARIA DA LUZ LOPES GOMES;
 MARIA DA PAIXÃO BORGES DA SILVA OLIVEIRA;
 MARIA DA PAZ MOURAO DA SILVA MOTA;
 MARIA DAS DORES GOMES FLORENTINO;
 MARIA DAS DORES SILVA DA CRUZ;
 MARIA DE FATIMA DA SILVA BORGES;
 MARIA DE FATIMA SOARES RODRIGUES BRITO;
 MARIA DE JESUS ALVES BARROS;
 MARIA DE JESUS REIS DE OLIVEIRA SOUZA;
 MARIA DE JESUS VIEIRA LIMA;
 MARIA DE JESUS XAVIER DE MELO;
 MARIA DE LOURDES RIBEIRO;
 MARIA DE LOURDES SANTANA OLIVEIRA;
 MARIA DENILZA PINTO;
 MARIA DIVINA CORDEIRO PINTO GOMES;
 MARIA DO BONFIM SANTOS CARDOSO;
 MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS;
 MARIA DO SOCORRO MILHOMEM COSTA DE ALMEIDA;
 MARIA DO SOCORRO MIRANDA DE SOUSA;
 MARIA EDNA DO AMPARO CUNHA;
 MARIA ELIZETE BATISTA DIOGENES;
 MARIA EMILIANA PEREIRA NETA;
 MARIA EUDES SOARES MAGALHAES;
 MARIA FRANCISCA COSTA DO NASCIMENTO LOPES;
 MARIA JOSÉ CABRAL DE SOUSA CARDOSO;
 MARIA JOSÉ VILANOVA;
 MARIA LUCIA FREIRE DA SILVA;
 MARIA MENDES SILVA;
 MARIA NAUSA XAVIER SOUSA;
 MARIA ONEIDES ALVES DA SILVA;
 MARIA REGINILDE DA SILVA SALES;
 MARIA RITA DA SILVA;
 MARIA ROSALINA RIBEIRO SANTANA DE CARVALHO;
 MARIA TEREZINHA DE SOUZA;
 MARIA VILMA SANTOS MACHADO REIS;
 MARICELIA ALVES DE NOA ARAÚJO;
 MARILDA MADEIRA DOS SANTOS;
 MARILENE CAVALCANTE PARENTE NASCIMENTO;
 MARILENE GOMES MACEDO;
 MARINALVA MARTINS DE ABREU;
 MARINEIDE PEREIRA LIMA SANTOS;
 MARINETE RIBEIRO CARNEIRO;
 MARLENDE ALVES BARBOSA;
 MARLENE ARAÚJO DE SANTANA GOMES;
 MARLENE PAIVA RIBEIRO;
 MARLENE PEREIRA JULIÃO;
 MARLENE TEREZINHA MOELLMANN MARANHÃO;
 MARLI LARIOS DE SOUSA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

MARLÚCIA PINTO CIRQUEIRA DE BRITO;
 MARYLUSE DOS SANTOS ROCHA;
 MICHELLE MOURA DE OLIVEIRA;
 MICHELLI DA SILVA SOARES;
 MILENNA CARDOSO NEGRY;
 MONICA TAVARES AMORIM;
 NATÁLIA MARINHO DA SILVA;
 NATHALIA OLIVEIRA DE MORAES;
 NEILA PEREIRA RODRIGUES;
 NEILA ROQUES SILVA GOMES;
 NEILA SHANDREANE OLIVEIRA BALTAZAR;
 NEILIANE DUARTE RODRIGUES ANDRADE;
 NEURACI ALVES DE SOUZA;
 NEURACI PAIVA RIBEIRO DA SILVA;
 NILMA DA FONSECA ARAÚJO;
 NILZA DE NAZARE LIMA DE OLIVEIRA PEREIRA;
 NOEME GUALBERTO DOS SANTOS MILHOMEM;
 NORMA DE FREITAS PEREIRA;
 NUBIA DOS SANTOS SOUSA;
 NUBIA LAFAYETTE RODRIGUES AQUINO;
 NUBIANEY GALVAO DE SOUSA;
 OLGA BRITO LOPES;
 ONEDIA LIRA DE ARAÚJO;
 PATRICIA ALVES JORGE;
 PATRICIANA FERREIRA ALVES SILVA;
 PAULO ARTUR RIBEIRO LEITE;
 POLIANA CANDIDO BARROS;
 POTYSMARA DA COSTA FONSECA BARBOSA;
 RAIMUNDA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS;
 RAIMUNDO BRAZ DE SANSÃO;
 RAKEL DE SOUSA ALMEIDA LIMA;
 RAQUEL BANDEIRA RODRIGUES MARTINS;
 REJANE MONTEIRO BORGES ANDRADE;
 RENATA JACQUELINE ALVES RAMOS;
 RITA DOS SANTOS SILVA ABREU;
 ROCLANIA DA SILVA ARAÚJO;
 ROGÉRIA APARECIDA MAIA MENDES;
 ROSANGELA DE CASSIA ROCHA FREIRE;
 ROSÂNGELA MARIA PASSOS ALBUQUERQUE;
 ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA;
 ROSENILDE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA;
 ROSILEIDE PEREIRA DIAS SANTANA;
 ROSILENE PEREIRA GOMES;
 ROSIMAIRY TEIXEIRA LIMA PEREIRA;
 ROSIMAR DA SILVA FIGUEIRA SOUSA;
 ROSIMEIRE COSTA DOS SANTOS GOLÇALVES;
 ROSINALVA SOUSA DA SILVA;
 ROSINETE DA SILVA LIMA
 ROSINHA MONTEIRO LIMA CASTRO;
 ROSIRENE PEREIRA DA SILVA;
 RUTH RODRIGUES BANDEIRA LIMA;
 SÁ MARINA AMORIM SILVA CAMPOS;
 SALETE FEITOSA DOS SANTOS;
 SAMURA PEREIRA RAMALHO PINTO;
 SANDRA MARIA PEREIRA DE SOUSA;
 SANDRA REGINA FORNAZARI DALSSASSO;
 SANTINA ALVES PUGAS;
 SELMA FERREIRA BARBOSA ROCHA;
 SHIRLEY CARLOS MENDONÇA;
 SILVANE JOSÉ DE SOUSA SILVA;
 SILVIA MARLENE CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA;
 SILVIA XAVIER DE BARROS;
 SIMONE ARAÚJO DO CARMO;
 SIMONE MOURA DOS SANTOS;
 SIMONE ROSA PEREIRA DE CASTRO RESPLANDE;
 SIMONIA LUNA DE CARVALHO SANTANA;
 SIRLEIDE VIEIRA DOS SANTOS;
 SOLANGE BARBOSA LIRA;
 SOLEANE LIMA GAMA;
 SOLENY LOPES DE FARIAS;
 SONIA FEITOSA DE SOUSA;
 SONIA MARIA DE OLIVEIRA;
 STEFANY MONITHIELY AQUINO DA S SOUSA;
 SUELI RODRIGUES COSTA;
 SUELY MARIA FERREIRA QUEIROZ;
 SURAMA GOMES DA SILVA;
 SURAMA RODRIGUES DE OLIVEIRA;
 SUYANE DA SILVA AGUIAR BARBOSA;
 SUZANY REGO DA SILVA;
 TATIELLI GAMA DUARTE;
 TEANE PEREIRA SAMPAIO;
 TELMÁRIA ARAÚJO SILVA COSTA;
 VALDENIZA ALVES PEREIRA MILHOMEM;

VALDENY MACHADO GOMES;
 VALDETE RESENDE SOARES NUNES;
 VALQUÍRIA PEREIRA PAIVA DOS REIS;
 VANESSA FERNANDES DE SOUZA;
 VANIA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS;
 VANUSA PEREIRA DOS REIS BARBOSA;
 VERÔNICA DE MENDONÇA BELO LIMA;
 VILMA FERREIRA DA COSTA SANTOS;
 WESTE IRIS NUNES DOS SANTOS;
 WILMA SOUZA DOS SANTOS;
 ZELMA EVA TEIXEIRA COSTA;
 ZENEIDE ILMA DA SILVA;
 ZILMA DE SOUZA OLIVEIRA ALMEIDA;
 ZUILDE COSTA SILVA.

Professor Nível I-20h:

ANTÔNIO MARCOS MEDEIROS DIAS;
 KARLA CYRLENE DE SOUZA DA COSTA;
 LEDA SELMA LIMA OLIVEIRA ARQUINO;
 LERDLANI SARAIVA RIBEIRO;
 MAYSÁ JOYCE ALVES GARRETO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
 Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 531 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019054330 e 2019051057,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2019:

ADAILZA SILVA ALENCAR;
 ADÃO RODRIGUES SOARES;
 ADELIA LOPES DA SILVA;
 AGNALDO FERREIRA DE AGUIAR;
 ALCIDES PEREIRA DIAS;
 ALCIVONE DA SILVA JORGE;
 ALDEIDES SILVA;
 ALEXANDRE GOMES DA SILVA;
 ALFREDO RODRIGUES NERES;
 ALINE NASCIMENTO RESENDE CASTRO;
 ALYNNY KAROLINY PEREIRA DE ARAÚJO;
 AMANDA DE JESUS ALVES CRUZ;
 AMANDA KAROLAYNE SILVA BATISTA;
 ANA FILHA MARTINS LOPES FERREIRA;
 ANA PAULA BATISTA ROCHA;
 ANA PAULA DOS SANTOS MARTINS;
 ANA PAULA FIRMINO DE OLIVEIRA MACARIO;
 ANA PAULA QUIRINO RIBEIRO;
 ANAZÉLIA NUNES BARROS OLIVEIRA;
 ANDREA MARQUES DOS SANTOS SILVA;
 ANDREIA OLIVEIRA SILVA;
 ANILSA MARIA DE SOUZA;
 ANTÔNIA CONCEIÇÃO SILVA;
 ANTÔNIA OLIVEIRA DOS SANTOS;
 ANTÔNIA PRELIANE SILVA PINTO PORTO;
 ANTÔNIA SELMA DA SILVA SOBRAL;
 ANTÔNIA VICENTE DE SOUSA;
 ANTÔNIO CARLOS GONZAGA DE SOUZA;
 ANTÔNIO DE FREITAS GALVÃO;
 ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES DE SOUSA;
 ANTÔNIO MACEDO NETO;
 ANTÔNIO MARCIANO REIS RIBEIRO FESLIBINO SILVA NERESA;
 ANTÔNIO PEIXOTO DE CAMPOS;
 ANTÔNIO SANTANA DA SILVA;
 ANTÔNIO TRINDADE DA SILVA;

APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS;
ARACI ALVES DOS SANTOS;
ARGILEU ROGÉRIO MAFRA;
ARLETE GOMES DA SILVA;
ARLETE OLIVEIRA SILVA;
ARUÁ LEÃO;
BEATRIZ PEREIRA E SILVA;
BELMONT JOSÉ DE SOUZA;
BRUNA RAISSA COSTA SANTOS;
CALISTO RIBEIRO DE SOUSA;
CARLA GRASIELE BARBOSA DA SILVA COELHO RODRIGUES;
CARLOS ANDRE BERNARDO DE OLIVEIRA;
CARLOS DA SILVA SANTOS;
CARLOS EDUARDO SOUSA SILVA;
CARMEM LUCIA ALVES DOS SANTOS AIRES;
CELIA LOURENCO DE SOUZA;
CESAR AUGUSTO GOMES GUTERRES;
CINTHIA DAYANE CHAVES CARDOSO;
CLARA RAMOS DE JESUS;
CLEIDE ALVES BEZERRA RODRIGUES;
CLEMILTON AQUINO SILVA;
CLEONETE SOUSA DE AMORIM ARAÚJO;
CRISTIANE JOSÉ RIBEIRO;
CRISTINA RIBEIRO DE LIMA;
DALVA DIAS DE SOUZA;
DANIEL BRASIL COELHO;
DANIEL FERREIRA SANTOS;
DANIELA DE SOUSA RODRIGUES;
DANIELLE CRISTINA GOUVEIA LEMOS;
DAVID TAVARES LIRA FIALHO;
DAYANA GOMES DA SILVA;
DAYANNE ALLEX PEREIRA DE CALDAS;
DAYLA ALINE PEREIRA GONÇALVES;
DEBORA LORRANY PEREIRA GONÇALVES;
DEISE MIKAELY DE SOUSA SILVA;
DELVANE MELQUIDE FERREIRA;
DENILDA SANTOS PEREIRA;
DEUSIMAR DE MACEDO LIMA;
DEUSMARIA RIBEIRO GONCALVES ARRUDA;
DEVANIR BISPO DE SOUZA;
DIOGO ANTÔNIO PRAXEDES SILVA;
DOMINGAS NUNES DE BRITO NASCIMENTO;
DOMINGAS RODRIGUES DA COSTA NERES;
DOMINGOS FRANCISCO RODRIGUES;
DORACY DA SILVA CARNEIRO;
DORACY DE SOUSA SILVA;
DOUGLAS MORAES GAMA;
DULCIANA ALVES POSTILHO;
EDI MARIA PROCOPIO SILVA;
EDILEIDE BENVINDO DE SOUZA;
EDILENE ARAUJO DA CUNHA RODRIGUES;
EDILMA RODRIGUES DOS SANTOS;
EDINA RIBEIRO ARAÚJO;
EDINIUSA RIBEIRO ROCHA DIAS;
EDIVAN ARAÚJO BATISTA;
EDIVAN FERREIRA BORGES;
EDIVANIA FERREIRA DE SOUSA;
EDMILSON DA SILVA PEREIRA;
EDMILSON JOSÉ ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR SERPA;
EDSON JERONIMO;
EDUARDA VITORIA VIEIRA BRITO;
EDUARDO PEREIRA ALVES;
ELANI OLIVEIRA NOGUEIRA;
ELDIANE DE SOUSA PEREIRA;
ELIANE RIBEIRO BONFIM DE SA;
ELIAS FERNANDES DE SOUZA;
ELIEZIO CARVALHO DE SENA;
ELIONICE MENDES DA SILVA BATISTA;
ELISANGELA DA SILVA E SILVA;
ELISANGELA DA SILVA SANTOS;
ELISANGELA PEREIRA SANTOS;
ELIVANIA MOREIRA MARTINS;
ELIZANGELA RIBEIRO AMORIM;
ELIZANI BATISTA GOMES;
ELSON FILGUEIRA DA SILVA;
ELZILENE SOARES DE VASCONCELOS;
ERICA BATISTA DA LUZ;
ERISVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA;
ERISVANIA DOS SANTOS SILVA;
ERIVAN FARIAS DE LIMA;
EUSICLEIA PEREIRA PINHEIRO DA SILVA;

EVA MUNIZ DE SOUZA;
EVELLYN GABRIEL ALVES SIQUEIRA;
FABIANA COSTA RODRIGUES;
FABIO TORRES FRANCO;
FABRICIO FILHO SOARES ROCHA;
FERNANDO PEREIRA DOURADO;
FILOMENA RODRIGUES DOS REIS;
FLAVIA SOUSA RODRIGUES;
FRANCINETE DUARTE LIMA RODRIGUES MACIEL;
FRANCINETE SOUSA SILVA ROCHA;
FRANCISCA DAS CHAGAS DO CARMO FERREIRA;
FRANCISCA FEITOSA DE LIMA SOUSA;
FRANCISCA LETICIA TORRES SANTIAGO;
FRANCISCA RODRIGUES ANTUNES;
FRANCISCO ADRIANO FILHO;
FRANCISCO DEMESIO DOS SANTOS;
FRANCISCO DO CARMO SIMÃO;
FRANCISCO SOARES DA SILVA;
FRANCISCO WELKER PINTO NUNES;
FRANCISCO WEMERSON SANTOS MACIEL;
FRIDA MENDES SOUSA;
GEEDISON ALVES BARBOSA;
GENIVAL LIMA DE ABREU;
GEOVÁ PEREIRA REGO;
GEOVANNA NUNES DE LIMA;
GERALDO PEREIRA DE ALVIM;
GESSIKA RIBEIRO DE SOUZA;
GILDACY ALVES SOARES;
GILMAR GOMES PEREIRA;
GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA;
GIVALDO LAURINO DA SILVA;
GLEVBSON SILVEIRA DA COSTA;
GLEYSIANE PEREIRA DOS SANTOS;
ALESSANDRA RODRIGUES BARBOSA DE JESUS;
GONSALO PEREIRA CARNEIRO;
GUASPARINA NUNES MARTINS RIBEIRO;
HARMANDINO BELEM MENEZES;
HELENILDA LACERDA VIEIRA SILVA;
HELENIZE DOS SANTOS DE SÁ;
HERCIO SILVA ANDRADE;
HILDA CRISTINA MENESES ROCHA;
HILTON CESAR ARAÚJO;
HORLEI MARTINS PINTO;
CREONIS BARROS DE CASTRO;
ICARO VINICIUS VIEIRA DIAS;
IGOR PEREIRA DE MORAIS;
ILSON NASCIMENTO COSTA;
IOLANDA DA COSTA DIAS;
IOLENE RODRIGUES BEZERRA;
IRALDO FERREIRA DE SALES;
IRAN DIAS DOS SANTOS;
ELIZANGELA RIBEIRO DA SILVA;
IRISMAR AMERICO BATISTA;
IRISMAR PEREIRA XAVIER;
ISOMAR DOIA ARAÚJO;
IVANEIDE VIANA DOS SANTOS LIMA;
IVANETE BAIA DE ARAÚJO;
IZABEL ALVES AMARAL;
JACILEIA DE FRANÇA BEZERRA;
JACIONE PEREIRA NUNES;
JERCIANA DE LIMA CARNEIRO;
JESSICA CAVALCANTE COSTA;
JESSICA WENIA GOUVEIA LEMOS;
JOANA CARMO DOS SANTOS;
JOANA LOPES DOS SANTOS;
HERICK ANDRE RODRIGUES;
JOÃO LUSTOSA JUNIOR;
JOÃO MAURI FERNANDES;
JOEL DOS SANTOS SILVA;
JOSÉ AUGUSTO BUGES LOPES;
JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA MARTINS;
JOSÉ DO NASCIMENTO BARROS;
JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA;
JOSÉ PEREIRA DA SILVA;
JOSÉ PEREIRA GOMES;
JOSEFA LIDIANE RODRIGUES TELES;
JOSEFA OLIVEIRA DE MORAIS SILVA;
JOSIANA LOPES DE ALMEIDA;
JOSIAS FERREIRA DE SOUZA;
KAIO VICTOR SARAIVA BORGES;
KAMILLE BARBOSA GOMES;
KAROLLANNE MOURA DA SILVA;
KARYENE LIMA ROCHA;

KASSIA BATISTA NUNES;
KATIA SILENE DE SOUSA;
KAUBY BARBOSA MARTINS;
LAERTON LIMA RIBEIRO;
LARA MADLLINE ALVES NOGUEIRA PARREIRA;
LAURICE INACIO DOS SANTOS;
LEANDRO HENRIQUE ALVES DE LIMA;
LEDA GUIMARÃES SILVA SANTOS;
LEIDE LAURA VOGADO DA SILVA PIRES;
LEONARDO DA VINCI ANDRADE PEREIRA;
LEONARDO MENDES DO CARMO;
KÁTIA DA SILVA SOUSA;
LEOVANIO COSTA MIRANDA;
LILIANE CARVALHO DOS SANTOS BRITO;
LINDALVA ALVES DOS SANTOS;
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA;
LOURIVANIA DAS GRACAS FONTES LOURENÇO;
LUANA SOARES DOS SANTOS;
LUCAS ANTÔNIO FERREIRA;
LUCELI ALMEIDA GUIMARAES;
LUCIANA GOMES PEREIRA CAMPOS;
LUCIANA MENDES CELESTINO;
LUCIANE DELGADO DA SILVA PAIVA;
LUCICLEA DE SOUZA LOPES;
LUCIENE BATISTA DOS SANTOS;
LUCIENE FERREIRA COSTA GUIDA;
LUCIMARA PEREIRA MENEZES SOUZA;
LUSO LUAN RODRIGUES DE SOUSA;
LUZENIR DOS SANTOS CARNEIRO;
LUZIA PEREIRA DE SOUSA;
LUZIANE BARBOSA DOS SANTOS FERREIRA;
LUZIANO FONTES BARROS;
LUZIDALVA RODIGUES DOS SANTOS;
LUZIELMA CARNEIRO DE SOUSA;
LUZIMARIA PEREIRA CARVALHO;
MACKINLEY SILVA BATISTA;
MANOEL ALVES BORGES;
MANOEL CARNEIRO ROCHA;
MANOEL NOGUEIRA DOS SANTOS;
MARCIA DA SILVA BRANDÃO;
MARCIANA AVELINO ARAÚJO;
MARCILON RIBEIRO SANTANA;
MARGARETH ALVES BARBOSA PINTO;
MARIA APARECIDA ALVES GUEDES DOS SANTOS;
MARIA APARECIDA FERRAZ DA CRUZ;
MARIA BARROS DOS REIS;
MARIA CLEUNICE DA SILVA AGUIAR;
MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE OLIVEIRA;
MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA;
MARIA DALVA LUZ CARDOSO;
MARIA DAS DORES RIBEIRO ROCHA;
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS;
MARIA DE FATIMA GONÇALVES;
MARIA DE FATIMA QUIXABEIRA BORGES;
MARIA DE JESUS COSTA OLIVEIRA;
MARIA DE JESUS HIPOLITO DE OLIVEIRA;
MARIA DE JESUS PEREIRA AQUINO SILVA;
MARIA DE JESUS XAVIER SILVA;
MARIA DE LOURDES COELHO DE SOUZA GOMES;
MARIA DE LOURDES NUNES SIQUEIRA;
MARIA DIVINA FERREIRA DA SILVA;
MARIA DO CARMO FONTES LIMA SOUZA;
MARIA DO ESPIRITO SANTO CARDOSO NOGUEIRA;
MARIA DO SOCORRO BRAZ;
MARIA DOS REIS ALVES JARDIM DA CUNHA;
MARIA DOS REIS VALDARES DA SILVA;
MARIA DOS SANTOS RIBEIRO REIS;
MARIA HELENA ALEXANDRE FERNANDES;
MARIA JOSÉ DE AQUINO PEREIRA;
MARIA JOSÉ LOPES;
MARIA LETICIA SOARES DA SILVA;
MARIA NAZENILDE DE OLIVEIRA SILVA;
MARIA NILMA BARBOSA DOS SANTOS
MARIA NILZA RIBEIRO DE SOUSA;
MARIA ROSA DOS SANTOS;
MARIA ROSIMAR DE CARVALHO SOUZA;
MARIA VITÓRIA REIS DE MACEDO COSTA;
MARICE DOS SANTOS ARAÚJO;
MARISTELA OLIVEIRA COSTA;
MARIVALDO PEREIRA LINO;
MARLY BEZERRA DO NASCIMENTO;
MATEUS FELIPE MOTA LIMA;
MATEUS MARTINS OLIVEIRA;
MICHELE DIAS DO NASCIMENTO;
MILENA LIMA DE ABREU;
MOACIR JOSÉ DOS SANTOS FILHO;
MONICA BARBOSA DOS SANTOS;
NADIONEME MARTINS LOPES MOREIRA;
NATHALIA COSTA MARQUES;
NATHALIA LIMA DE SOUZA;
NELZIMAR DE SOUSA;
NEUZIMAR ALTINA DE SOUZA;
NILSON DA SILVA;
ODAHY CORADO LOPES RODRIGUES;
OSMARINA RODRIGUES CARVALHO;
OZANA ALVES SOUSA;
PATRICIA BORGES DOS SANTOS;
PATRICIA CARDOSO DO NASCIMENTO;
PATRICIA DA SILVA NASCIMENTO;
PATRICIA GOMES FORTUNATO;
PAULA CRISTINA MIRANDA;
PAULO HENRIQUE SOUZA SILVA;
PEDRO FERREIRA CAMPOS;
RAIANY DA SILVA BORGES SANTOS;
RAILANE MOREIRA DE CARVALHO;
MARILEIDE RODRIGUES DA COSTA OLIVEIRA;
RAIMUNDA COELHO DOS SANTOS;
RAIMUNDA NONATA MOREIRA SOUZA;
RAIMUNDA SILVA NASCIMENTO;
RAIMUNDO NAZARIO DA COSTA;
RAQUEL VALE SANTOS PIRES;
RAYRO DA SILVA COELHO;
REGIANE DA SILVA MORAIS;
REISIMAR DOS ANJOS SILVA;
RICARDO WELINGHTON MARCAL PEREIRA;
RITA DE CASSIA DE SOUSA CASTRO;
ROMARIA NUNES DA SILVA NASCIMENTO;
RONIELE BARBOSA DE SOUSA;
RONY PEREIRA COSTA;
ROSALINO RODRIGUES OLIVEIRA;
ROSILENE ALVES DE BARROS;
ROSILENE JOSE AYRES DA SILVA;
ROSINETE TAVARES DA SILVA;
ROSIRENE CARVALHO RODRIGUES;
ROUSILENE MARTINS RIBEIRO;
RUSINETE MARIA DE SOUZA
SAMARA LIMA DE BESSA;
SANDRA MARTINS TAVARES RODRIGUES;
SANTYAGO BASTOS DE SOUSA;
SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA;
SEBASTIAO BATISTA DE CERQUEIRA;
SEBASTIÃO PEREIRA CUNHA;
SELMA MOURA FERREIRA;
SEZIMAR FERREIRA SOUSA;
SIDEROMAR MESSIAS PIRES;
SILENE MENESES SANTANA RIBEIRO;
SILVANA RODRIGUES DA SILVA;
SILVANDIRA NUNES DA SILVA;
SILVIA ALBURQUERQUE ROCHA;
SILVIA LETICIA RIBEIRO DOS SANTOS;
SILVIA MARTINS DE CARVALHO;
SILVIA SOUSA LIMA;
SIMONE RODRIGUES SIMÃO;
SINDOVAL FILHO NUNES RIBEIRO;
SIRLENE PEREIRA RODRIGUES;
MISLEY ROCHA MOREIRA ALVES;
SÔNIA MARIA GOMES DE SOUZA;
SUELI CANDIDA NUNES DE LIMA;
SUELIA ALVES PEREIRA;
TAMARA CERQUEIRA NESSIN;
TANIA DIAS LABRE SOUSA;
TATIANA BARBOSA SOEIRO;
TATIANE MOURÃO SANTOS;
TATIANE PEREIRA DE OLIVEIRA LEITÃO;
TELMA ARAÚJO DIAS SANTOS;
TEREZINHA ALVES SANTOS;
THAIS ALESSANDRA SILVA MENEZES;
THAIS DE SOUZA SANDES;
THANMAIA APARECIDA ROCHA MAIA;
THATILLA RAYANE RODRIGUES FARIAS;
THAYNARA MARTINS ROSENO;
PAULA SOBINHO MOTA SOUZA;
THIEYSSA SOUZA CRAVO;
UCLEIA MOREIRA DE OLIVEIRA;
UCLEUBON MOREIRA DE OLIVEIRA;
VALDAIR OSVALDO CECARELE;

VALDECI RIBEIRO DE SOUSA;
 VALDECLACIA ALVES BATISTA;
 VALDEMIR PEREIRA ALVES;
 VALDILENY DA SILVA MARTINS;
 VALDINAR RIBEIRO DOS SANTOS;
 VALDIRENE DOS SANTOS RODRIGUES;
 VALDIRENE GOMES MARQUES LIMA;
 VANEIDE VENANCIO FERREIRA;
 VANESSA GOUVEIA CAVALCANTE;
 VANILDA RAIMUNDA DE SOUSA;
 VANUBIA GOMES NOVAIS;
 VENERANA ROCHA DIAS;
 VERONICA BATISTA DE SOUSA;
 VILMENIA ROCHA MIRANDA;
 VITORIA BORGES DE SOUZA;
 WADSON DA CUNHA SILVA;
 WALDIANIA MARTINS SILVA;
 WARLEN PEREIRA DARIS;
 WEDILA FONTES RODRIGUES;
 WELBA GOMES SOARES DE SALES;
 WELLINGTON SREMSE ALMEIDA XERENTE;
 WESLEY DE ARAÚJO DE CARVALHO;
 WESLEY DE SOUSA COSTA;
 WESLEY SANTANA BARBOSA;
 WILIAN DE ARAÚJO FILHO;
 WILLY AUGUSTO GOMES E SILVA;
 WOSCHGTON BENVINDO DE SOUZA;
 WOSITON MARTINS PONCIANO;
 YONAR ALVES DE SOUZA;
 ZULENE MONTEIRO DE CIRQUEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
 Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 532 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, 2019054330 e 2019051057,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2019:

ALDA FARIAS PUYGCERVER;
 ALDERINA ALVES DE CARVALHO;
 ALEXANDRE SANTOS JAPIASSU;
 ALEXSANDRA ANDRADE DE MORAES;
 ALINE RIBEIRO OLIVEIRA;
 AMANDA CAMARGO RANGEL;
 ANA BEATRIZ RODRIGUES ASSUNÇÃO;
 ANA CRISTINA PEREIRA LOPES DA SILVA;
 ANDRE CHAVES SALES;
 ATHOS HUDSON MOURA DE SIQUEIRA;
 AULIALBE DOS SANTOS RODRIGUES;
 AURICEIA GOMES DE ANDRADE;
 BARBARA DE SOUSA BRITO;
 BRUNA GONZAGA MENDES;
 CARMINA SENA DE LIMA;
 CELIA NUBIA RIBEIRO MARTINS;
 CHRISTIAN GUSTAVO CRUZ DE ALENCAR;
 CLEIDILENE DE SOUSA JORGE;
 CLEONICE ROSA PEREIRA;
 DAIANE DA SILVA AVELINO;
 DANIANI RODRIGUES BATISTA SILVA;
 DEBORA HELY RODRIGUES LEANDRO SANTOS;
 DEBORAH FERNANDA DOS SANTOS GUIMARAES;
 DIEGO DE SOUZA LIMA;
 DIONISON MARCOS DA COSTA;
 ECLESI DE ASSIS SANTOS SOUSA;
 EDUARDO AGUSTIN AMARAL MANCHOLA CIFUENTES;

ELANE CRISTINA MORENO DA SILVA EVANGELISTA
 ELIAS SOUSA DOS SANTOS;
 ELICIO WENDEL SOUSA BRITO JUNIOR;
 ELIETE DA GLÓRIA REIS ESPINDOLA;
 FELIPE DHANTE CIRQUEIRA DE FARIA;
 FLÁVIA ARAÚJO MONTEIRO;
 GIOVANNA LUARA FREITAS MENDES;
 GLAUCIANA PEREIRA DA SILVA MARTINS ALVES;
 GLEYDSON TEIXEIRA COSTA;
 GUILHERME SIRINO BASTOS
 GUSTAVO SADRI MAGALHAES ROCHA;
 HANNA GEOVANNA NASCIMENTO MENDES;
 ILANA GOMES COELHO;
 IRANILDE DA COSTA SANTOS;
 JACKELINE AMARAL ALVES;
 JAMILA FERNANDES CRASTO DE LIMA;
 JANDESON DE SÁ ALVES;
 JENILSON DA SILVA SANTOS;
 JOAQUIM INACIO DA COSTA CARNEIRO;
 JONAS GOULART BARBOSA SANTOS;
 JOSIESLLEY MARTINS CAVALCANTE;
 JULIA ALVES CORREIA;
 JULIANE ESTER RODRIGUES DE SOUSA;
 KAMILLA KRISTINEH PEREIRA BARROS LIMA VIEIRA;
 LINDOMAR ARAÚJO DE CASTRO;
 LUANA COLAVITE CIRINO DE LIMA;
 LUCAS BRENO MARTINS OLIVEIRA;
 LUCILEIDE BARROS LIMA;
 LUCIMARA BEZERRA MARTINS DE SOUZA;
 LUCIVANIA OLIVEIRA PINTO CANDIDO;
 MÁRCIA MORAES DE SOUSA;
 MÁRCIO ANTÔNIO SILVA LOPES FILHO;
 MARCOS RODRIGUES MASCARENHAS;
 MARIA BEATRIZ GONÇALVES DE AMORIM;
 MARINEZ PIRES GALVÃO;
 MATHEUS TRAJANO DE CARVALHO;
 MAYARA SUENNY BARBOSA LIRA;
 MICHELE TEODORO MELO ALENCAR;
 MICHELLE GOMES DE SOUSA;
 MIRIAN FERNANDES NERES;
 MYLLENA PEREIRA CARVALHO;
 NATHALIA CRISTIANA FREIRE GODINHO PESSOA;
 ORLIENE DA SILVA BAU;
 PATRICIA DANNIELLE LEANDRO CARNEIRO;
 RENATO COELHO PINHEIRO;
 RONALDO DOS SANTOS ARAÚJO;
 ROSANGELA COSTA DOS SANTOS SILVA;
 SILVIA VIEIRA BARBOSA E SILVA;
 SUELY DA SILVA OLIVEIRA VALADARES;
 TATIANA MOREIRA PINTO;
 THAIS MACEDO COSTA;
 THALES ADRIEL FERREIRA DE MILHOMEM;
 VANIA LOPES DE SOUSA;
 VANILCLENES FERREIRA MARTINS;
 VENICIUS RODRIGUES DE SOUSA;
 VERONICA DE SOUZA LIMA MILHOMEM;
 WILLDER BRENO SANTOS DA SILVA.
 WILLIAN CARNEIRO DOS SANTOS NOLETO;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
 Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 533 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, 2019054330 e 2019051057,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Aplicada Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2019:

ADAILTON RIBEIRO DA CRUZ;
 ADRIANNE CARDOSO LIMA;
 ALBERTO PIRES DOS SANTOS;
 ALDOMIRO GREGORIO NETO;
 ANA CLAUDIA BERTOLDO DE OLIVEIRA FERREIRA;
 ANA PAULA AYRES PIMENTA;
 ANDREIA IBIAPINA;
 ANTONIO CARLOS DE SOUSA MATOS;
 ARYELLA DA SILVA LIMA EVELYN;
 CELIA MARIA PACHECO DE MENEZES;
 CLARIZILDA FERREIRA SOUSA;
 DAVINA CARVALHO BRITO DIAS;
 DEISYARA SIMÃO DA SILVA;
 DENNYS JOSEPH GODOY;
 DIOGO DANIEL TEIXEIRA;
 DIONE DA SILVA LIMA;
 DOMINGAS TAVARES DE SOUSA;
 DORIENE OLIVEIRA GOMES;
 EDUARDO FERNANDES TEIXEIRA;
 EVANILÇA NOLETO LIMA;
 VANISIA GLÓRIA AMARAL;
 FRANCISCA SUIANE DE SOUSA LIMA;
 GEFERSON FREDERICO CARVALHO PARENTE;
 GEISA GEAN PINHEIRO FEITOSA;
 GENISVALDO RAFAEL MOURÃO ALMEIDA;
 GESSANA REGINA ERIG RAMOS;
 HELIO SILVÉRIO DA SILVA FILHO;
 IARA NERES DA SILVA;
 JAIANE CRUZ SANTOS NUNES;
 JOANA MARGARIDA BORGES;
 KARMEN LUCIA ALVES DE MELO;
 KATIA HELEN RODRIGUES MARINHO;
 LEDYLENE CONCEIÇÃO ARRUDA FERREIRA;
 LIDIANE FERREIRA CORDEIRO;
 LORRAN HENRIQUE GOIS DE ARAÚJO;
 LUCIDEA MARTINS MONTEIRO;
 LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS;
 LUIZ CARLOS CRISPIM DA SILVA;
 LUIZA RIBEIRO MONTELO;
 LUZIENE MARTINS SANTOS;
 MARCONDES PEREIRA DE SOUZA;
 MARCOS LIMA CHAGAS FERREIRA;
 MARIA DE JESUS SOARES TEIXEIRA;
 MARIA DOS REIS RIBEIRO;
 MARIA JOAQUINA ALVES TAVARES;
 MARLENE ALVES NOLETO;
 MARYELLE LIRA LEITE LUZ;
 NEIRIVAN DOS SANTOS OLIVEIRA;
 PAULA VIEIRA MENDONÇA;
 PERCIVANIA MARIA RIBEIRO DE CARVALHO PADUA;
 RAILDE RIBEIRO SOUSA PORTELA;
 RAYRES BARBOSA SOARES;
 RENATO PEREIRA DE SOUSA;
 TELMA DA SILVA VIEIRA;
 TIAGO HENRIQUE BRITO;
 VANEIDE COLOMBARI;
 VANUZA PEREIRA DE SÁ;
 WALLAS ALVES DE ALENCAR;
 ZILA PARRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
 Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 534 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, 2019054330 e 2019051057,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2019:

ADELANDE ALVES LISBOA;
 ADELIA OLIVEIRA DA LUZ;
 ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA;
 ADRIANE FERREIRA DOS SANTOS AVELINO;
 ALESSANDRA PEREIRA NUNES;
 ALZENIR ARAÚJO DOS SANTOS;
 AMANDA SARAIVA DOS SANTOS;
 ANA BEATRIZ MARTINS BORGES;
 ANA CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA;
 ANA CLARA SILVA LOPES;
 ANA GABRIELA MILHOMES LIMA;
 ANA GABRIELA ROQUE NEVES;
 ANA GESSICA DE SOUSA DA SILVA;
 ANA LOURDES SOUZA LIMA;
 ANA LUCIA ARAÚJO DIAS;
 ANA LUIZA AMORIM DE SOUSA;
 ANA PAULA FREITAS DA SILVA;
 ANA PAULA SANTOS PEREIRA;
 ANA ZELIA ALEXANDRE DA SILVA;
 ANNY CAROLINE MARTINS;
 ARLIANE CRISOSTOMO DE ALBUQUERQUE;
 AYLANE RIBEIRO CAVALCANTE;
 BARBARA DE SOUSA BRITO;
 BEATRIZ CANDIDA LUSTOSA SILVA;
 BEATRIZ COELHO DINIZ;
 BEATRIZ ROMÃO DE OLIVEIRA;
 BELARMINA ALMEIDA LOPES;
 BENEDITA SARMENTO ALVES OLIVEIRA;
 CAMILLA SILVA OLIVEIRA;
 CARLA GEANE PAIVA DOS ANJOS;
 CARLA ROBERTA MIRANDA DE SOUSA MARCELINO;
 CARLA ROBERTA MOREIRA DA SILVA BARBOSA;
 CARLOS SANTOS PEREIRA GOMES;
 CAROLINE ALVES CARVALHO;
 CASSIA FERNANDA CHAGAS LOPES;
 CELIA PEREIRA DIAS BATISTA;
 CHARDIELEM ALVES COSTA;
 CICERA LENE GOMES MARQUES LIMA PIRES;
 CICERA PINHEIRO JUSTO VAZ;
 CLAUDIA MELGAÇO DOS SANTOS;
 CLAUDIANA PEREIRA LIMA;
 CLAUDINEIA GOMES COSTA;
 CLAUDIO WINICIUS DOS SANTOS SILVA;
 CLEBER RODRIGUES DE ARAÚJO;
 CLEICILENE RODRIGUES DA SILVA;
 CLEIDIANE DOS SANTOS SILVA;
 CLEONY CARDOSO DA SILVA;
 CLERIA PEREIRA DE SOUZA SILVA;
 CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA PINHEIRO;
 CRISTIANE PEREIRA SOARES;
 DAIANE NUNES CARVALHO;
 DANIELA GOMES VIEIRA DE JESUS;
 DAYANA SOUSA RODRIGUES;
 DAYANE RODRIGUES ANTUNES NOGUEIRA;
 DEBORA LORRANE DA CRUZ RODRIGUES;
 DEBORA RODRIGUES BRITO;
 DEGNANE NUNES DE BRITO;
 DELMA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS;
 DELZINA DA CRUZ SOUSA;
 DENISE DA SILVA CARVALHO;
 DEUSINETE DOS SANTOS SILVA ALVES;
 DHESSIKA LORRANE LOPES DE ALMEIDA;
 DHULLY ANGEL MARQUES MARTINS;
 DIENNYFE GOMES COSTA MOURÃO;
 DILENE PIMENTEL DA LUZ;
 DINA LUSTOSA SOARES;
 DINALMY AGUIAR FEBRONIO;
 DINEIVA BATISTA MACHADO;
 DINOAN SARAIVA DOS SANTOS LIMA;
 EDILENE ANDRADE DE SOUSA SILVA;
 EDILENE DIVINA SILVA FEITOSA;
 EDILSON FERREIRA FIGUEREDO;
 EDIVANA MARQUES PINHEIRO;
 EDNA LEONILDO DA SILVA AGUIAR;
 EDNALDA PAJEU VERTUNES DE ASSIS;
 EDNALDA VAZ DE LIMA SANTANA ROCHA;
 EDVANIA BEZERRA FERREIRA;
 ELENIR CARDOSO DOS SANTOS REIS;
 ELESSANDRA DUARTE DE AZEVEDO;
 ELIENE PAULINO DA SILVA;
 ELIETE FERNANDES DE CARVALHO;
 ELIEUDE DA SILVA BORGES;
 ELIS REGINA VILARINS SANTOS;

ELISANGELA BARBOSA DA SILVA;
ELISMAR DE SOUZA SANTOS;
ELISSANDRA RODRIGUES SILVA;
ELZIMAR ALVES DE OLIVEIRA;
ERCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS;
ERMINA CARVALHO BARBOSA;
ESTER RIBEIRO LIMA;
EUGENE DO SOCORRO VENDRAMME ALMEIDA;
EVA ALVES DE SOUZA;
FABIULA PUTENCIO ALVES DA SILVA;
FATIMA MAYARA MENDES DOS SANTOS;
FLAVIA PEREIRA CARVALHO;
FRANCELIA HOLANDA SOUSA;
FRANCISCA ADRIANA MACEDO RIBEIRO VAZ;
FRANCISCA DAYANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA;
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA;
FRANCISDALVA SILVA DOS REIS;
GABRIELA LOPES OLIVEIRA BOUCHER;
GABRIELLA ARAUJO LINHARES;
GENILDA MONTEIRO PARENTE ARAÚJO;
GENISCLEIA DIAS DA SILVA LOPES;
GEOVANE DIAS XAVIER;
GILDANE DA CONCEIÇÃO BRITO;
GILDANE DA CONCEIÇÃO BRITO;
GILTANIA ALVES SILVA SOUSA;
GILVACI ALVES MOITINHO;
GISANDRA SANTOS OLIVEIRA MESSIAS;
GLAUCIANA PEREIRA MARTINS ALVES DA SILVA;
GLEICILENE RODRIGUES DA SILVA;
GLEICIVANE BEZERRA DA CRUZ;
GLEICIVONY FERNANDES DA SILVA;
GRACIELE DO NASCIMENTO DE SOUSA BRITO;
GRACIELE VAPOR DA SILVA;
HELIO SILVERIO DA SILVA FILHO;
HILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA;
IEDA NERES DA SILVA MOTA;
ILZA MATOS DOS SANTOS;
INGRID BENVINDO DE SOUZA;
IOLANDA DA SILVA CARDOSO;
ISABEL BORGES LIMA;
IVONETE RODRIGUES DE SOUSA COSTA;
JAKELINE BRITO FERREIRA;
JANAINA ADRIANA ALVES DIAS;
JAQUELINE RODRIGUES PEREIRA;
JEOVANA PEREIRA ROCHA;
JERSIANE GONÇALVES DE ASSIS;
JOCIELLY SAMPAIO DA SILVA;
JOELMA SOUSA FERREIRA;
JOICE KELLY LOPES DA SILVA;
JORDANA ALVES CAVALCANTE;
JORDANA TORRES BORGES;
JORDANIA RIBEIRO DA SILVA PEIXOTO;
JOSÉ MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR;
JOSEANE SOUSA FERREIRA;
JOSIANA PINTO DE CERQUEIRA;
JOYCE CATHARINE GONÇALVES PEREIRA FREITAS;
JOYCE KETHLYN MORAES DE MELO;
JOYCE ROSA DE ALMEIDA;
JOYSNAIRES MOREIRA DE SOUSA;
JUCELIA COELHO DE ALMEIDA;
JUCILENE ANDRADE SANTOS;
JUCINE BARBOSA DA SILVA;
JULIANA FERREIRA DA SILVA;
JULIANA NUNES DE SOUSA;
JULIANA SANTOS PEIXOTO MIRANDA;
JULIANE OLIVEIRA SILVA;
JULIETA RIBEIRO GOMES DE SOUSA;
JUNILEIA PEREIRA PINTO;
KAMYLLA COSTA CARVALHO;
KARULINY CAMILO LEAL;
KASSIA BATISTA NUNES;
KATIUCIA COSTA LUZ PANTOJA;
FERNANDA VIANA SOARES BRANDÃO;
KEILA ALVES PINTO MOREIRA;
KEISILENE PRIMO DE ARAÚJO DOS SANTOS;
KELLY LOPES DOS SANTOS;
KEYLLA SILVA PEREIRA;
KEZIA MIRANDA SILVA;
KHARITA CERQUEIRA SERPA ROCHA;
LAIANE RODRIGUES GLORIA;
LARYSSA DE PAULA LACERDA;
LAUDECI FERREIRA BORGE DELMONDES;
LAYANNA FERREIRA DE SOUSA;
LEDA NERES DA SILVA MOTA;
LEIDE LAURA VOGADO DA SILVA BRANDÃO;
LEIDIANE CAVALCANTE DE MELO;
LEISANDIA SILVA CHAGAS;
LEOLINA SILVA LIMA ALMEIDA;
LEUDINEIA PEREIRA MOTA;
LINA BARREIRA NUNES;
LINDALVA ARAÚJO DA FONSECA;
LORENA MARQUES ROCHA;
LUAN GIMENEZ;
LUANA BRUNA CANDIDO BASILIO DA SILVA;
LUANA SANTOS SOUSA;
LUANA SOARES DOS SANTOS;
LUANNY DE LIMA PRIMO MOURA;
LUCIANA DA SILVA SANTOS;
LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA LIMA;
LUCIANA RODRIGUES CARVALHO SILVA NEVES;
LUCIANA SANDRA MELO MOTA;
LUCIENE COSTA MIRANDA MORAIS;
LUIZ CARLOS MONTEIRO MENDES;
LUIZA DEBORA OLIVEIRA DO VALE;
LUZENI ALMEIDA SOUSA DOS SANTOS;
LYSIA HELERE DE MORAES SOUSA DA SILVA;
MARCELY TATILENE MOTA GAIA;
MARCIA BONFIM MORAIS PRETO PEREIRA;
MARCIA BETÂNIA SOARES JESUS;
MARCIA KARLA MACEDO PIRES;
MARCIA PEREIRA SANTOS;
MARCILANI DA SILVA OLIVIERA;
MARIA CLARA DE ARAUJO GOMES;
MARIA DA GLORIA DE SOUSA CUNHA;
MARIA DA GLORIA SAMUEL ARAÚJO;
MARIA DA PAZ CONCEIÇÃO DE SILVA LIMA LOZINO;
MARIA DA PAZ NONATO DE OLIVEIRA;
MARIA DALVA SILVA FRANCA ROCHA;
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS;
MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA;
MARIA DOMINGAS SANTOS SILVA;
MARIA ELIZANGELA RODRIGUES LIMA BATISTA;
MARIA FRANCISCA ALVES DE MATOS;
MARIA IVONEIDE EVANGELISTA;
MARIA LUCIA ALVES DO NASCIMENTO;
MARIA ROSA DOS SANTOS;
MARIA ROSILDA XAVIER DA SILVA;
MARIA SANDOVANIA FERREIRA DOS SANTOS;
MARIA ZENEIDE BRITO DA SILVA;
MARIANA CORDEIRO BRANDÃO MENDES;
MARINALVA MAMÉDIA DA COSTA CAMPOS;
MARINETE RIBEIRO DE SOUSA;
MARLENE ALVES NOLETO;
MAURA LUCIA BATISTA BARRÓS;
MAYARA DE SOUSA SILVA;
MEIRE DIAS DOS SANTOS CUNHA;
MICHELANGELA DA SILVA COELHO;
MIDIAN DA CONCEIÇÃO LOPES;
MOISES DE JESUS PEREIRA FEITOSA;
MORGANA SILVA PEREIRA;
NADJA TAINÉ ARAUJO RAMOS SILVA;
NAFTALI RODRIGUES DE SOUZA;
NAIRA ARAÚJO DE SOUSA SANTOS;
NAJHARA BEZERRA SOUSA;
NATALIA LUISE PEREIRA VAZ DORTA;
NATALIA RODRIGUES DE SOUSA;
NATERCIA DE ARAÚJO ANDRADE;
NAYLA ALVES RODRIGUES;
NELSIVANE DOS SANTOS RIBEIRO;
NEMORA RODRIGUES BERNHARD GUTERRES;
NOELA BONFIM DA SILVA SANTOS;
NOELA GABRIELE DA SILVA SANTOS;
NUBIA LAFAETE DA SILVA MIRANDA;
NYRLA AMORIM DA COSTA;
PABLINE NUNES DE OLIVEIRA;
PALOMA LIMA DA SILVA;
PATRICIA COSTA SILVA;
PATRICIA SOARES DE SOUSA COELHO;
PAULA SPINDOLA DO NASCIMENTO;
QUELIANIA BERNARDES DE SOUSA;
RAFAELLA ALVES SOARES;
RAIMUNDA GOMES DE ANDRADE;
RAIMUNDA JHOVANA BRAZ;
RAINARA SILVA DO CARMO;
RAVENA DARA SILVA ARAÚJO;
RAYANNA RILLAMY PRUDENCIO AIRES;
REBECA RODRIGUES DA SILVA;
RENATA DA SILVA SANTOS;
RENILDE AZEVEDO DE AQUINO RODRIGUES;
RITIANE SALVINO DOS SANTOS;
ROBERTA MALUAH CORTEZ GUIDA;
RONE CLEUDE COSTA MIRANDA;
FRANCIELI MARQUES MACHADO DANIEL;
ROSA EMILENE SALES DE SOUZA FARIAS;
ROSA MARIA DE SOUSA;

ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA;
 ROSANA RODRIGUES DE ALMEIDA OLIVEIRA;
 ROSEANE MARIA DE SOUZA BARBOSA;
 ROSELANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA;
 ROSIMEIRE FERREIRA DA CONCEIÇÃO;
 ROSIMEIRE RODRIGUES GOMES;
 ROZANGELA PINHEIRO DO NASCIMENTO;
 RUYLLANA SILVA DOS REIS;
 SALOMÃO FERNANDES SALÓ SÁ NETO;
 SAMELLA BEATRIZ RODRIGUES DE AGUIAR;
 SAMILA RODRIGUES DE ARAÚJO;
 SAMYA FERNANDES LIMA SANTOS;
 SANDRA MARIA DOS SANTOS AMORIM;
 SARA CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA;
 SHEILA FRANCISCA ROQUES SILVA;
 SIMONE PEREIRA DOS REIS;
 SIRLEI SOUSA MOREIRA;
 STTAEEL MORAES SOUSA;
 SUELEN SILVA DE SA;
 SUYLAN BEZERRA DOS SANTOS;
 TAIS PEREIRA DOS SANTOS;
 TANIA MARISA PACHECO FERREIRA;
 TATYANNA CRISTINA MADEIRA DE CARVALHO LIMA;
 TEREZA ANTUNES SANTOS;
 TEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA ROSA SANTOS;
 IARA MACEDO GUEDES;
 THAISE RAMOS DA SILVA MATOS;
 VALDINEIA SILVA DE SOUZA;
 VALGUETE LOURENCO QUIXABEIRA;
 VANDERLINA DE SOUSA SILVA;
 VANESSA CARVALHO DO SANTOS;
 VANESSA MORAES ALVES;
 VANICLEISSON DIAS KARAJÁ AMORIM;
 VITORIA MORAIS BRAGA ALVES;
 VIVIANE ALVES DA SILVA;
 WANIA MARIA PEREIRA MARQUES RIBEIRO NETO;
 WEMERSON MARTINS DA SILVA;
 WILMA DUARTE DE SOUSA;
 YNAIÁ HAISSA ORFÃO ALENCAR;
 YORRANA BATISTA DE ABREU.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
 Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 383, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 529-CT, de 19 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.308, de 19 de agosto de 2019, a parte que especifica, quanto ao período, onde se lê: no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2019; leia-se: no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de agosto de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 384, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado OSVALDO SILVA ARAÚJO da função gratificada de Chefe da Divisão de Correição – FG, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 20 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de agosto de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Um só lugar, centenas de serviços!



Atendimento de segunda a sexta,
 das 8h às 18h.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 278/GAB/SEPLOG, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 157 – NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019, combinado com a Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.194, de 1º de março de 2019,

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 4, de 11 de março de 2019, que altera a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.198, de 11 de março de 2019, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 1081, de 21 de novembro de 2016, publicada no DOM Nº 1635, de 25 de novembro de 2016, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de agosto de 2019.

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – NM

ANEXO A PORTARIA Nº 278/GAB/SEPLOG, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS					
01	413030372	REJANE SILVA SOUSA	08/06/2017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	83,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Janete Maria Bezerra Silva - Membro da Comissão
Katia Lopes Cardoso - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 279/GAB/SEPLOG, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Procuradoria Geral do Município de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 157 – NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019, combinado com a Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.194, de 1º de março de 2019,

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 4, de 11 de

março de 2019, que altera a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.198, de 11 de março de 2019, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Procuradoria Geral do Município de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 426/GAB/SEPLAD, de 29 de maio de 2017, Publicada no DOM Nº 1765, de 01 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de agosto de 2019.

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

ANEXO À PORTARIA Nº 279/GAB/SEPLOG, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA					
01	413033128	ARNALD PEREIRA BRAGA	18/06/2018	PROCURADOR MUNICIPAL	95,6
02	413033186	TAIZE ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	04/07/2018	PROCURADOR MUNICIPAL	95,6

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE GESTÃO E FINANÇAS					
03	413024542	ANA FLAVIA LIMA PIMPIM DE ARAUJO	13/07/2015	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	99,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Irenildes Alves do Nascimento - Membro da Comissão
Pedro Cursino de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 280/GAB/SEPLOG, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 157 – NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019, combinado com a Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.194, de 1º de março de 2019,

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 4, de 11 de março de 2019, que altera a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.198, de 11 de março de 2019, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho-Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 517, de 28 de junho de 2017, publicada no DOM nº 1786, de 30 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de agosto de 2019.

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

**ANEXO À PORTARIA Nº 280/GAB/SEPLOG,
DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GABINETE DO SECRETARIO					
01	413031330	RENATA VILHEGAS PESSOA	11/12/2017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	82,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Zilene Miranda Aquino Ramos- Membro da Comissão
Neile Gomes dos Reis- Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 281/GAB/SEPLOG,
DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Homologa a conclusão do estágio probatório do servidor nominado.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 157 – NM. de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019, combinado com a Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.194, de 1º de março de 2019,

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 4, de 11 de março de 2019, que altera a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.198, de 11 de março de 2019, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Procuradoria Geral do Município, instituída pela Portaria nº 426/GAB/SEPLAD, de 29 de maio de 2017, publicada no DOMP nº 1765, de 01 de junho de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de agosto de 2019.

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

**ANEXO À PORTARIA Nº 281 /GAB/SEPLOG,
DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	Á PARTIR DE
03	413024542	ANA FLAVIA LIMA PIMPIM DE ARAUJO	13/07/2015	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2019

**PORTARIA Nº 282/GAB/SEPLOG,
DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

Homologa a conclusão do estágio probatório do servidor nominado.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 157 – NM. de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019, combinado com a Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.194, de 1º de março de 2019,

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 4, de 11 de março de 2019, que altera a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.198, de 11 de

março de 2019, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Saúde, instituída pela Portaria nº 216/GAB/SEPLAD, de 05 de abril de 2018, publicada no DOMP nº 1978, de 13 de abril de 2018, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de agosto de 2019.

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

**ANEXO À PORTARIA Nº 282/GAB/SEPLOG,
DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413018289	MARIA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA	19/08/2014	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/09/2017

INTERESSADO: CLEONES PEREIRA DA SILVA
PROCESSO: 2016020447 APENSO: 2017026655
MATRÍCULA: 239471
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 487/2019/GAB/SEPLOG

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 527/2019-JMO, resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 02/08/2019 a 02/08/2020.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 08 de agosto de 2019.

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: MARIA DE JESUS FERREIRA ROCHA

PROCESSO: 2017021208
MATRÍCULA: 413019932
CARGO: Professor – I 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 488/2019/GAB/SEPLOG

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 510/2019-JMO, resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 06/08/2019 a 06/08/2020.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 08 de agosto de 2019.

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

**DESPACHO Nº 489/GAB/SEPLOG,
DE 07 DE AGOSTO DE 2019.**

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2019011261	323571	ALINE MARTINS OLIVEIRA	PROFESSOR EM REGÊNCIA	07/03/19 a 05/03/21
2017069462	29848	DEUZIMAR ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR – II 40 HORAS	22/01/18 a 21/01/20
2018004957 - APENSO: 2019003378	220151	HENRIQUETA COSTA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08/03/18 a 06/03/20
2019048545	189481	IVONETE COUTINHO DE ARRUDA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/08/19 a 02/08/21
2019010805	312321	LUCIANA VILANI BARCELLOS	PROFESSOR – III 40 HORAS	01/10/18 a 29/08/20
2019027636	236221	NEUZIVAN RIBEIRO BATISTA	AUXILIAR EM SAÚDE	02/08/19 a 02/08/21

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 07 de agosto de 2019.

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: JAILMA PEREIRA DA CRUZ MARTINS

PROCESSO: 2019030074

MATRÍCULA: 379191

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 490/2019/GAB/SEPLOG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 20/07/2019 a 20/07/2022.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 07 de agosto de 2019.

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: HELEN VIEIRA FARIAS

PROCESSO: 2019049425

MATRÍCULA: 413018486

CARGO: Professor – I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 491/2019/GAB/SEPLOG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/08/2019 a 01/08/2022.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 07 de agosto de 2019.

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: ELZA MARIA SILVA CARVALHO SOARES

PROCESSO: 2019054961

MATRÍCULA: 413018628

CARGO: Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 492/2019/GAB/SEPLOG

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a solicitação do(a) servidor(a) para retornar ao trabalho, resolvo REVOGAR, a partir de 2 de agosto de 2019, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) requerente por meio do DESPACHO Nº 275/2019/GAB/SEPLAD, de 12 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.199, de 12 de março de 2019.

Palmas, 07 de agosto de 2019.

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: ANA CIRQUEIRA DE CASTRO

PROCESSO: 2019060542

MATRÍCULA: 413018386

CARGO: Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 493/2019/GAB/SEPLOG

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a solicitação do(a) servidor(a) para retornar ao trabalho, resolvo REVOGAR, a partir de 6 de agosto de 2019, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) requerente por meio do DESPACHO Nº 43/2018/GAB/SEPLAD, de 1º de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.934, de 06 de fevereiro de 2018.

Palmas, 07 de agosto de 2019.

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: SILVIO DELORENZO FILHO

PROCESSO: 2019047880

MATRÍCULA: 305841

CARGO: Analista em Saúde - Médico

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 494/2019/GAB/SEPLOG

Nos termos do Art. 101 da Lei Complementar nº.008, de 16 de novembro de 1999 e da Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, e tendo em vista a manifestação favorável por parte da Secretaria de origem, resolvo PRORROGAR, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Inicialmente concedido ao requerente por 03(três) anos, ou seja, de 09/06/2016 a 09/06/2019, através do DESPACHO Nº 801/2016/SRH/SEPLAD de 13 de junho de 2016, para mais 03(três) anos, sendo de 10/06/2019 a 10/06/2022, ficando assim, o tempo total da licença de 06(seis) anos, compreendido entre 09/06/2016 a 10/06/2022, não se computando este tempo para qualquer efeito.

Palmas, 07 de agosto de 2019.

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: POLYANA DIAS BONFIM

PROCESSO: 2019054060

MATRÍCULA: 413018524

CARGO: Técnico em Saúde-Técnico em Enfermagem

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Prorrogação do Afastamento para Participar de Programa de Treinamento

DESPACHO Nº 495/2019/GAB/SEPLOG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o § 1º do art. 103, da Lei Complementar nº 008/1999, e Decreto nº 1.179, de 19 de janeiro de 2016, e ainda considerando manifestação favorável contida no DESPACHO/SEMUS/DEXFMS/GGP/Nº 195/2019, de 10 de julho de 2019, juntamente com DESPACHO Nº 237/2019/AEJ/SEPLOG, de 08 de agosto de 2019, CONCEDO à requerente prorrogação do afastamento para participar de programa de treinamento, sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 2 de março de 2019 a 2 de setembro de 2019.

O retorno da requerente após o período do afastamento deverá ser informado através de declaração de exercício à Folha de Pagamento a partir do retorno ao cargo.

Palmas, 07 de agosto de 2019.

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: PAULO ROGERIO OLIVEIRA MARTINS

PROCESSO: 2019030081

MATRÍCULA: 296561

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 496/2019/GAB/SEPLOG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(a) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 20/07/2019 a 20/07/2022.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 08 de agosto de 2019.

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: MARCIUS DE MORAIS PRETO

PROCESSO: 2019040588

MATRÍCULA: 413019670

CARGO: Professor – I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 497/2019/GAB/SEPLOG

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 494/2019-JMO, resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 05/08/2019 a 05/08/2020.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 08 de agosto de 2019.

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: GILZA MARIA BARROS DE ALMEIDA

PROCESSO: 2017045340

CARGO: Professor – I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 498/2019/GAB/SEPLOG

CONSIDERANDO a Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008, e art. 27 da Medida Provisória nº 05 de junho de 2000, de 19 de janeiro de 2017, bem como, o artigo nº 23 da Lei nº 1954 de 1º de abril de 2013; CONSIDERANDO a Decisão Judicial exarada nos autos do processo nº 0023756-79.2017.827.2729, determinando a redução de carga horária pelo prazo necessário; RESOLVO, CONCEDER, SUB JUDICE a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), com início a partir de 8 de agosto de 2019 a 8 de agosto de 2020.

Palmas, 08 de agosto de 2019.

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

DESPACHO Nº 499/GAB/SEPLOG, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2019008251	413007234	ALBINA RODRIGUES ALVES	PROFESSOR – II 40 HORAS	06/08/18 a 04/08/20
2018000006	259771	ANTONIO RAMIRO CANDIDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR – II 20 HORAS	13/04/18 a 11/04/20
2019001386	413012347	MARIA REGINA DA SILVA SALES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	12/02/19 a 10/02/21
2017041470	1009531	PRACIDINA CHAVES MOURA	PROFESSOR – III 40 HORAS	28/09/17 a 27/09/19
2019025950	299861	ROZANA RODRIGUES MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	21/11/18 a 19/11/20
2019033070	313741	SOLANGE MARIA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR – II 20 HORAS	29/01/19 a 27/01/21

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 07 de agosto de 2019.

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

DESPACHO Nº 500/GAB/SEPLOG, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2017021853				
2016029986	254491	EVELYN DA SILVA SANTOS	PROFESSOR - II 40 HORAS	12/06/17 a 11/06/19
2016031936				
2016044091	333841	EDILANE DA SILVA CANEDO DE CASTRO	PROFESSOR - II 40 HORAS	20/03/19 a 18/05/19
201904980	983731	FRANCISCO ANTONIO C MELQUIADES	PROFESSOR - II 40 HORAS	31/07/19 a 31/07/21
2016058276	413008914	GISLAINE PAULA TEIXEIRA	PROFESSOR - II 40 HORAS	06/10/16 a 05/10/18
2018007470	130421	MARIA PACHECO DA MOTA	PROFESSOR - III 20 HORAS	27/04/18 a 25/04/20
2016062268				
2019007592	297361	MARIA DIAS DO NASCIMENTO MOTA	PROFESSOR - II 40 HORAS	30/03/19 a 28/05/19

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 08 de agosto de 2019.

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

DESPACHO Nº 501/GAB/SEPLOG, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
201906559	413008809	JOSE HUMBERTO RIBEIRO NOGUEIRA	PROFESSOR - II 40 HORAS	05/12/16 a 04/12/18
2017072517	413008803	OLINDA AMARAL DOS SANTOS	PROFESSOR - II 40 HORAS	16/01/18 a 15/01/20
2017006430	378031	WANEISSA CARDOSO BERNARDES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	16/05/17 a 15/05/19

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 08 de agosto de 2019.

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

DESPACHO Nº 502/GAB/SEPLOG, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
201900688	25491	ALESSANDRO MARTINS BRUNO	PROFESSOR - III 40 HORAS	26/02/19 a 14/02/21
201900330	37841	ELENILZA RIBEIRO SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	20/07/18 a 18/07/20
2019047619	413009917	MARLEIDE PEREIRA ALBUQUERQUE DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	26/07/19 a 26/07/21
2019017029	378851	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	10/04/19 a 29/03/19
2019052618	413000925	NAURENICE SILVA PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	08/08/19 a 08/08/21
2019011197	413010193	ROSILEIA RODRIGUES FONTES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	06/03/19 a 04/03/21

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 08 de agosto de 2019.

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

DESPACHO Nº 503/GAB/SEPLOG, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2019043086	307691	CILTON SERGIO FELICIO	PROFESSOR – III 40 HORAS	07/08/19 a 07/08/21
2019025475	259011	IOLANDA TEIXEIRA DE CARVALHO ALVES	PROFESSOR – III 40 HORAS	09/08/19 a 09/08/21
2019030728	413017066	JULIANA FUSIEGER CABRAL	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	23/05/19 a 21/05/21
2019041661	413001741	MARIA DA CONCEICAO LOPES SANTANA	PROFESSOR – II 40 HORAS	06/08/19 a 06/08/21
2019036341	413008959	RACHEL DA SILVA LIMEIRA	PROFESSOR – II 40 HORAS	07/06/19 a 07/06/21
2019039586	413017626	VIRLENE CARVALHO CAMARA GOMES	PROFESSOR – I 40 HORAS	31/07/19 a 31/07/21

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 08 de agosto de 2019.

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2019

PROCESSO: 2019005270
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: R. Cardoso Alves da Cruz & Cia LTDA-ME.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a locação de 02 (dois) caminhões guindaste para auxílio nas atividades desenvolvidas pela Superintendência de Iluminação Pública de Palmas - TO.
VALOR TOTAL: R\$ 299.760,00 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118-2728 e 15.451.1118-2711, Natureza de despesa: 339030, Fonte de Recursos: 012300103, Fichas: 20191188 e 20191179.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubalsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa R. Cardoso Alves da Cruz & Cia LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 03.749.325/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz, RG nº 306.757 SSP/TO e CPF nº 263.570.202-06.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2019

PROCESSO: 2019005270

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: RSN Logística - Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos LTDA.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a locação de 02 (dois) caminhões munck para auxílio nas atividades desenvolvidas pela Superintendência de Iluminação Pública de Palmas - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 316.560,00 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118-2728 e 15.451.1118-2711, Natureza de despesa: 339030, Fonte de Recursos: 012300103, Fichas: 20191188 e 20191179.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubalsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa RSN Logística - Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.340.985/0001-20, por meio da sua representante legal a senhora Rita Maria Pereira Torres, do RG nº 666018 SSP/TO e CPF nº 183.614.393-15.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0614, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora, MARGARET PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 306121, cargo de Professor Nível II, previstas para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 06/01/2020 a 03/02/2020.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0615, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias do servidor, JOSE RIBAMAR MORAIS FARIAS, matrícula nº 968331, cargo de Professor Nível III, previstas para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 01/10/2019 a 25/10/2019.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0616,
DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as PORTARIAS/GAB/SEMED Nº 559 e 583, de 19 de julho de 2019 e 24 de julho de 2019, respectivamente, publicadas do Diário Oficial do Município nº 2.289, de 23 de julho de 2019, e nº 2.292, de 26 de julho de 2019; que interrompe as férias da servidora ROSELY APARECIDA DE FÁTIMA RAMOS, cargo Professor Nível III 40h, lotada na Diretoria de Administração e Finanças/Semed, e retifica a Portaria nº 559, de 19 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0617,
DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora, DENILDE VARGAS MILHOMEM SILVA, matrícula nº 413000512, cargo de Professor Nível III, previstas para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 02/12/2019 a 16/12/2019.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0619,
DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora, MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE COSTA VIEIRA, matrícula nº 312041, cargo de Professor Nível III, previstas para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0620,
DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias da servidora, GEANE SANTANA ROCHA QUIXABEIRA, matrícula nº 375272, cargo de Professor Nível II, previstas para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 05/01/2020 a 29/01/2020.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0621,
DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dobrar a carga horária do servidor ARNALDO DE SOUSA VIEIRA, matrícula funcional nº 380201, cargo Professor – Nível I, função Professora de Séries Iniciais, lotada na Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, para 40h, a partir de 12 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/08/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0625,
DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

Considerando o Requerimento constante do Processo nº 2018030027- Progressão Vertical;

Considerando o Mandato de Segurança Cível, Processo Judicial nº 0007021-97.2019.827.2729 - 1º Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas;

Considerando que o Processo Judicial foi transitado e julgado;

Considerando ainda o Ofício nº 427/2019/SUCON/PGM

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora ROSANA DÉBORA VIEIRA LOPES, matrícula funcional nº 254721, cargo Professor P-II, para o nível "III", após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna pública que o Resultado de Licitação nº 001/2019, da carta-convite nº 001/2019, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.261, de 12 de junho de 2019, pág. 6.

Onde se lê:

WS SUPERMECADOS EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 4.283,80 (Quatro mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

Leia-se:

WS SUPERMECADOS EIRELI-ME, com o valor de R\$ 4.302,80 (Quatro mil trezentos e dois reais e oitenta centavos).

Palmas/TO, 20 de Agosto de 2019.

Priscilla Corte Macedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna pública que o Extrato de contrato de Licitação nº 001/2019, da carta-convite nº 001/2019, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.271, de 27 de junho de 2019, pág. 9.

Onde se lê:

ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA-ME, com valor total de R\$ 6.259,40 (seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos);

S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME, com valor total de R\$ 2.288,00 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos);

WS SUPERMECADOS EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 3.789,80 (três mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Leia-se:

ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA-ME, com valor de R\$ 6.338,90 (seis mil trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos);

S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME, com valor de R\$ 1.808,40 (Um mil cento e oito reais e quarenta centavos);

WS SUPERMECADOS EIRELI-ME, com o valor de R\$ 4.302,80 (Quatro mil trezentos e dois reais e oitenta centavos).

Palmas/TO, 19 de Agosto de 2019.

Priscilla Corte Macedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a data Da Vigência do Extrato do Contrato nº 010/2019, referente ao processo nº 2019044445, Tomada de Preço nº 001/19, que tem como objeto Reforma Parcial (substituição do telhado e rede elétrica), publicado no Diário Oficial do Município de Palmas edição de nº 2.303, pág. 7 do dia 12 de Agosto.

Onde se lê:

Vigência: 31 de dezembro 2019.

Leia-se:

Vigência: 06 de Abril 2020.

Palmas/TO, 20 de Agosto de 2019.

Neusa de Sousa Magri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa SALINA CORP EIRELI-EPP, com o valor total R\$ R\$ 315.465,72 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, setenta e dois centavos), foi julgada vencedora no Processo nº 2019044583, tendo como objeto REFORMA PARCIAL DA COBERTURA E ELÉTRICA da ACE Olga Benário.

Palmas/TO, em 20 de agosto de 2019.

Lucy Telma S. Maia Frasão
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 005/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa TODO DIA MINI MERCADO, com o valor total de 8.948,89 (oito mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME com o valor total de 9.102,93 (nove mil cento e dois reais e noventa e três centavos), COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELE com o valor total de 3.775,40 (três mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) MJ COMERCIAL LTDA-ME com o valor total de R\$ 1.565,30 (um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) S. O CUSTÓDIO EIRELI-ME com o valor total de 8.806,65 (oito mil oitocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019050789, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2019.

Thony Sávio de Araújo Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Sonho de Criança torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 627,60 (Seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS /TO- APRAFEP, com o valor de R\$ R\$ 17.130,00 (dezesete mil cento e trinta reais) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES FAMILIARES DE PALMAS/TO -ASPOAGRO, com o valor total de R\$: 7.116,80 (sete mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2019046918 , tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 20 de Agosto de 2019.

Edineia Florentino Fernandes
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 002/2019**

A ACCEI do Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 9h00min do dia 28 de agosto de 2019, na Sala do Financeiro no Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber, localizado no endereço 612 Sul AV. NS 10 APM 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de alimentos para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber, Processo nº 2019047946. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3214-6864 ou 3217-2864.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2019.

Beatriz Inês Corteze Hirsch
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 002/2019**

A ACCEI do CMEI Sonho Encantado por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 15h00min do dia 28 de agosto de 2019, na Sala da direção do CMEI Sonho Encantado, localizado no endereço 1104 SUL AL 09 APM 14 Palmas-TO, a Licitação na modalidade, CARTA CONVITE n.º 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a Aquisição de Gêneros alimentícios, processo n.º 2019047385, Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Sonho Encantado, no endereço acima citado, no horário de 07h30minh às 11h30h e das 13h30minh às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3214 - 2874.

Palmas, 20 de agosto de 2019.

Marcos Alberto Ribeiro Telles
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 001/2019 DO CONTRATO Nº 002/2019**

PROCESSO Nº: 2018031622
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Reforma parcial
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias e aditar o valor no percentual de 21,41% (Vinte e um e quarenta e um por cento), que corresponde ao total de R\$ 13.253,03 (treze mil, duzentos e cinquenta e três reais três centavos).
VIGÊNCIA: 13 de outubro de 2019
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 20180031622.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Srª. Jacilene Sousa Soares de Castro, inscrita no CPF nº 973.254.651-49 e portadora do RG nº 662.984 SSP/TO. Empresa DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.574.155/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. Wesley Mauler Costa Castro, inscrito no CPF nº 530.109.901-97 e portador do RG nº 745.499 SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

PROCESSO Nº: 2019036445.
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2019
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM
CONTRATADA: CEU CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: Reforma Parcial
VALOR TOTAL: R\$ 42.407,99 (Quarenta e Dois Mil Quatrocentos e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019036445.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 13/11/2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal a Sra. Dulce Viebrantz, inscrita no CPF nº 173.090.501 - 34 e portadora do RG nº 1.551020 SSP/TO. CEU CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.631.494/0001-30, por meio de seu representante legal o Sr. Sebastião Lacerda Vieira, inscrito no CPF nº 680.445.424-34 e portador do RG nº 4035353 SSP/PE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019

PROCESSO: 2019011730
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR.
CONTRATADA: SALINA CORP EIRELI – EPP
OBJETO: Reforma Elétrica no CMEI Cantiga de Ninar
VALOR: R\$ 47.191,69 (Quarenta e sete mil cento e noventa e um reais e sessenta e nove centavos);
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.4525; e 12.365.1109.4555. Naturezas de Despesas: 33.50.39 e 44.50.51, Fontes: 002000361, 002000365, 003040361, 003040365, 001012361 e 001012365
VIGÊNCIA: 19 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal FÁTIMA FLORENCIA DO ROSÁRIO COSTA, inscrita no CPF nº 526.396.571-00 e portadora do RG nº 1091860 SSP/TO; SALINA CORP EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ: 13.738.094/0001-42 por meio de seu representante legal ELIUDO REIS COSTA SOUZA, inscrito no CPF nº 014.809.651-46 e portador do RG nº 698.157 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019

PROCESSO Nº: 2019048006
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA CONVITE
CONTRATANTE: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO
CONTRATADA: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Reforma e Reestruturação da Rede Lógica
VALOR TOTAL: R\$ 48.311,79 (quarenta e oito mil, trezentos e onze reais e setenta e nove centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019051159
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.4450, Elemento de despesa 33.50.30, Fonte: 002000361, 003040361 e 03090040.
VIGÊNCIA: 13/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, por sua representante legal a Sra. Joselaine Queli Fiametti, inscrita no CPF nº 939.087.689-34, RG nº 1.096.293-SSP/TO. Empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.193.573/0001-93, por meio de seu representante legal o Sr. Roberto Bringel Kawamura, inscrito no CPF nº 920.719.371-04 e portador do RG nº 36.955.446-2 SSP/SP.

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA REM Nº 870/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante

Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé para o Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul – 650.5.4.20 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal MARIENE AFONSO DE MATOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 156831.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 871/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Núcleo de Saúde do Trabalhador para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 881, o servidor municipal ALVARO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 303811.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 872/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do centro de saúde da comunidade Santa Barbara para a unidade de pronto atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na dotação orçamentária código nº 881, a servidora municipal Sandra Farias da Silva, ocupante do cargo efetivo de técnico em saúde – técnico em enfermagem, matrícula funcional nº 413024396.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 873/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

JONATHAN CLAUDIMIRO ALVES BUENO – Centro de Saúde da Comunidade Taquari – 650.5.4.17 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 874/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

SUELY DA SILVA GUEDES – Centro de Saúde da Comunidade 307 Norte – 650.5.4.22 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 875/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado para a Gerência de Atenção Secundária em Saúde – 650.6.5 na Dotação Orçamentária código nº 880, a servidora municipal KARLA DE CASTRO SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413018541.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 876/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Assessoria Jurídica para a Gerência de Regulação – 650.6.9 na Dotação Orçamentária código nº 880 o servidor municipal WANDERSON BARBOSA MEIRA SANTANA ALBERNAZ, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 256951.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 877/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

MYLENA DE ARAUJO OLIVEIRA – Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva – 650.5.4.23 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 880/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: MOTORISTA

ROBSON DANTAS DE MACEDO – Gerência de Controle de Frota – 650.1.4 na Dotação Orçamentária código nº 872.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 881/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

ADRIANO TAVARES DIAS – Centro de Saúde da Comunidade Walterly Wagner José Ribeiro Souza – 650.5.4.33 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 882/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

BIANCA BRAGA CAVALCANTE MEURER – Centro de Saúde da Comunidade Alto Bonito – 650.5.4.9 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 884/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do centro de saúde da comunidade morada do sol para a unidade de pronto atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na dotação orçamentária código nº 881 a servidora municipal Marcilene Francisca de Sousa, ocupante do cargo efetivo de auxiliar em saúde – auxiliar de enfermagem, matrícula funcional nº 160431.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 885/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Santa Barbara para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 881, a servidora municipal MARIA JOSE NOGUEIRA DIAS NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413024062.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 888/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 712

Sul para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 881, a servidora municipal MARLEIDE DOS SANTOS TELES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413021144.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 891/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

RAYANE RODRIGUES CHAVEIRO – Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem – 650.5.4.26 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 892/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo

mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Novo Horizonte para o Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte – 650.5.4.18 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal EDISLENE MIRELA CARDOSO SILVA, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 413035950.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 897/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MARILENE ALVES SILVA – Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte – 650.5.4.8 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 898/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

FERNANDA BARBOSA DE PAULA FERREIRA – Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul – 650.5.4.20 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 901/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade José Lúcio de Carvalho para o Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso – 650.5.4.28 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal ANA CAROLINA MARQUES MAGALHAES, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 413036540.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 902/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência

de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 881, a servidora municipal MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO LOPES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413024016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 903/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 881, a servidora municipal IRACILENE SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413018389.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 904/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º remover do Centro de Saúde da Comunidade professora Isabel Auler para a gerência de Atenção Secundária em Saúde – 650.6.5 na dotação Orçamentária Código nº 880, a servidora municipal Giovana Maria Pereira, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, matrícula funcional nº 161901.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 906/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – TERAPEUTA OCUPACIONAL

VALERIA ALVES PAOLINI PINHO – Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul – 650.6.5.10 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 907/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NEUZOLANDIA MORAIS DE OLIVEIRA – Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé – 650.5.4.16 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 908/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Gerência de Atenção Secundária em Saúde para a Gerência de Regulação – 650.6.9 na Dotação Orçamentária código nº 880, a servidora municipal GIOVANA MARIA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 161901.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 909/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MARINALVA DA SILVA BRITO LEMOS – Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva – 650.5.4.23 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 910/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II para a Gerência de Atenção Secundária em Saúde – 650.6.5 na Dotação Orçamentária código nº 880, a servidora municipal CAMILA DE MENEZES BRUSCH, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Psicólogo, matrícula funcional nº 413030310.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 911/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: DIRETOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – DAS – 4

TEREZINHA FERREIRA TELES DOS SANTOS – Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 650.5. na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 912/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Aurenly para a unidade de pronto atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na dotação orçamentária código nº 881, o servidor municipal Luiz Alves do Carmo, ocupante do cargo efetivo de auxiliar em saúde – auxiliar de serviços em saúde, matrícula funcional nº 162461.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 913/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 881, a servidora municipal KATIA VIEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula funcional nº 413018356.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 914/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Unidade de Pronto Atendimento José

de Souza Dourado para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 881, o servidor municipal ISRAEL NOGUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 158881.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 916/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

ELZA MARIA SILVA CARVALHO SOARES – Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins – 650.5.4.30 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 917/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Gerência de Controle de Frota para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 881, o(a) servidor(a) municipal ISRAEL TAVEIRA DE SOUSA CALDAS, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 329611.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 918/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 881, a servidora municipal VERA LÚCIA LEITE WANDERLEY DE MOURA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Assistente Social, matrícula funcional nº 413036473.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 919/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de

06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do centro de saúde da comunidade 806 sul para o centro de saúde da comunidade 1304 sul – 650.5.4.20 na dotação orçamentária código nº 873, a servidora municipal Silvia da Silva Costa, ocupante do cargo efetivo de agente comunitário de saúde, matrícula funcional nº 285661.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA DEV Nº 939/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Devolver, a pedido, a servidora pública estadual abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 1204076-1, para o Estado do Tocantins – Secretaria Estadual da Saúde.

Servidor	Cargo
THAYGA CLAUSSEN CARDOSO	MEDICO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA INT Nº 945/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO o DESPACHO/GAB/SETCI/Nº99/2019 constante no Processo nº 2019018142, de 09 de agosto de 2019, que manifesta pela elaboração e publicação da portaria de interrupção referente às Férias do Período Aquisitivo correspondente a 28/08/2015 a 27/08/2016 do servidor conforme abaixo.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias do servidor público municipal, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR	413018516	2015 a 2016	29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 08 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 177/2011**

PROCESSO Nº 2011031570
ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
LOCADOR: TEODORO SOUZA RAMOS
OBJETO: Termo Aditivo nº 08 ao Contrato nº 177/2011, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado na Chácara Lago Azul, TO 010, Km 15, Zona Rural – Palmas/TO, utilizado para atender as instalações da Unidade de Saúde Rural Jaú, da rede municipal de saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2011031570.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 16 de agosto de 2020.
BASE LEGAL: Processo nº 2011031570, observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 8600 Funcional Programática: 8600.10.301.1110.2710; Natureza de Despesa: 33.90.36 Fonte: 0450.00.103.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. Senhor TEODORO SOUZA RAMOS, CPF nº 063.706.833-53
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2019.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE
REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 177/2011**

PROCESSO Nº 2011031570
ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
LOCADOR: TEODORO SOUZA RAMOS
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste de preços previsto no Contrato nº 177/2011, que trata da locação do imóvel localizado na Chácara Lago Azul, TO 010, Km 15, Zona Rural – Palmas/TO, onde funciona a Unidade de Saúde Rural Jaú, da rede municipal de saúde.
VALOR: Com a aplicação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), referente à variação do período entre agosto de 2016 a

agosto de 2018, será atualizado o valor do contrato, passando de R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais) para R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) e o valor global de R\$ 6.768,00 (seis mil setecentos e sessenta e oito reais) para R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2011031570, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, redação do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

RECURSOS: Unidade Gestora: 8600 Funcional Programática: 8600.10.301.1110.2710; Natureza de Despesa: 33.90.36 Fonte: 0450.00.103, do Orçamento do Município de Palmas/Secretaria da Saúde, para o presente exercício.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. Senhor TEODORO SOUZA RAMOS, CPF nº 063.706.833-53

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2019.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO

1ª REUNIÃO DO GIPP - GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às quinze horas na sede da Secretaria Municipal da Habitação - Sehab reúnem-se os membros do Grupo Institucional do Poder Público - GIPP (Decreto Nº 1.694, de 30 de janeiro de 2019): Fábio Frantz Borges, Secretário da Habitação e coordenador do GIPP, Sabrina Kelly Vieira Machado, Secretária Executiva da Habitação, o Secretário Executivo Higor de Sousa Franco representante da Secretaria Municipal da Educação; o Secretário Daniel Borini Zemuner representante da Secretaria Municipal da Saúde; a Secretária Valquíria Moreira Rezende representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; o Secretário Antônio Trablusi Sobrinho representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; a Secretária Denise Marcela Guimarães e Silva Gomes representante da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana; a Secretária Adriana de Almeida Silva Lima representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, Helena Barbosa dos Santos Diretora de Projetos Sociais e Cadastro e coordenadora técnica dos Empreendimentos Recanto das Araras I e II, Carla Kalina Mourão Veras, coordenadora técnica no Palmas Vertical Residence North I, Giselle do Carmo Maia, coordenadora técnica social no Palmas Vertical Residence North II, ambos do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I. O Senhor Fabio informa que a Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018, do Ministério das Cidades estabelece a necessidade de constituição do GIPP, cujo objetivo é articular as políticas públicas necessárias para assegurar as condições adequadas de moradia para as famílias atendidas pelo Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), a partir do RDD - Relatório de Diagnóstico da Demanda e os compromissos assumidos na Matriz de Responsabilidades. Acrescenta que o GIPP é responsável pelo acompanhamento, interlocução e articulação das demandas locais, visando garantir os direitos sociais e será coordenado por ele, responsabilizando-se pelo encaminhamento de informações solicitadas pelo ente financeiro e/ou Ministério das Cidades. Ato contínuo, passa-se a palavra para as coordenadoras técnicas apresentarem os projetos de trabalho social vinculados aos empreendimentos Palmas Vertical Residence North I e Palmas Vertical Residence North II, as mesmas informam que cada PTS têm investimentos de R\$ 238.080,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), distribuídos em 22 atividades cada, quais sejam: Plantão Social, Oficinas, Palestras, Ginancas, Cinemas, Cursos de Geração de Renda, Cursos Profissionalizantes e Seminário de Encerramento do Trabalho Técnico Social, com cronograma de execução para doze meses. O Senhor Fabio destaca ao GIPP que os empreendimentos mencionados estão localizados na Quadra 604 Norte, no Plano Diretor Norte, do município de Palmas e são dotados de infraestrutura básica: energia, água, esgoto, drenagem, pavimentação asfáltica, iluminação pública, praças além de equipamentos públicos próximos como escolas, unidades de saúde, UPA Norte e outros, além de linhas de transporte públicos para a cobertura da comunidade local e diversos comércios consolidados, ao todos foram entregues 516 apartamentos, investimentos na ordem aproximada de R\$ 65

milhões. A palavra foi franqueada aos presentes para manifestação acerca dos projetos de intervenções, sendo aprovados por todos. Na sequência, o Senhor Fabio apresenta as demandas por equipamentos e serviços públicos vinculados a política habitacional, onde o GIPP deverá analisar o impacto dos empreendimentos mencionados, bem como dos empreendimentos a serem entregues, quais sejam: Recanto das Araras I e II (cada um com 500 unidades habitacionais - u.h), nos loteamentos Recanto das Araras e Jardim Vitória I e II (com 500 u.h cada) localizados no loteamento Jardim Vitória, totalizando duas mil unidades habitacionais, investimentos na ordem de R\$ 157 milhões. O Senhor Higor ressalta que a demanda por educação fundamental foram sanadas ainda no ano de 2018, quando da entrega dos empreendimentos North I e II, mas para a educação infantil encontra-se em fase de conclusão o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) do Setor Santo Amaro, onde serão disponibilizadas até 450 vagas para a comunidade, investimentos na ordem de R\$ 2 (dois) milhões, com previsão para 2020. Referente os empreendimentos Jardim Vitória I e II a demanda das famílias beneficiadas por educação infantil será atendida pelo CMEI que está sendo construído, conforme regra estabelecida pelo FAR - Fundo de Arrendamento Residencial e para a educação fundamental o atendimento se dará nos equipamentos já existentes, a longo prazo o município está articulando junto ao FNDE/PAR - Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional/ Plano de Ações Articuladas a construção de uma escola de tempo integral. Em relação ao Recanto das Araras I e II, a curto prazo, as demandas por educação serão atendidas em cima da rede existente, a médio e longo prazo já foi cadastrado junto ao FNDE/PAR a construção de dois centros municipal de educação infantil. A Secretária Valquíria esclarece que as demandas oriundas dos North I e II já estão sendo atendidas pelos equipamentos existentes e complementarmente providenciou uma equipe volante do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social que atua em ações socioeducativas e de geração de renda no Centro Comunitário do Santo Amaro para atender os grupos mais vulneráveis. Sobre os novos empreendimentos explica que todos serão alcançados com os equipamentos existente na rede, conforme área de abrangência. A Senhora Marcela pontua que a guarda metropolitana em parceria com as demais instituições de segurança vem operando na segurança preventiva e ostensiva, bem como nos casos pontuais apresentados pela Sehab nos North I e II, e que as linhas alimentadoras de transporte público já operavam para atender as comunidades das quadras circunvizinhas. Em atenção aos Araras I e II e Vitória I e II, assim que a Sehab informar a data de entrega será providenciada as linhas de transporte público para atendimento das famílias beneficiadas, bem como serão implementadas as ações de segurança. O Senhor Trablusi avisa que após a entrega dos novos empreendimentos a SEISP acionará os serviços de limpeza urbana, manutenção da iluminação pública e coleta de resíduos sólidos, sendo que nos empreendimentos entregues tais serviços já vem sendo realizados. A Senhora Adriana enfatiza que a Prefeitura de Palmas vem atuando no sentido de fomentar a geração de emprego e renda e o desenvolvimento territorial local, as famílias interessadas devem ser orientadas a procurar a SEDEM para receber as capacitações para o empreendedor e demais encaminhamentos necessários. O Senhor Daniel informa que as famílias dos North I e II estão sendo atendidas pelos CSC - Centros de Saúde da Comunidade da 603 Norte e 508 Norte respectivamente. Atualmente nestes centros estão implantadas 4 Equipes de Saúde da Família e 03 Equipes de Saúde Bucal, com previsão de reforma e ampliação para o CSC da 508 Norte, havendo a possibilidade de redivisão das áreas de abrangência que compõem estes territórios para a implantação de mais 01 Equipe de Saúde da Família se necessário. Avisa ainda, que, conforme a Política Nacional de Atenção Básica, cada equipe poderá ter em média 4 mil pessoas, sendo a Estratégia Saúde da Família a prioritária para a organização da Atenção Primária está previsto o atendimento médico descentralizado no Centro Comunitário, bem como atividades de educação em saúde, potencializando este dispositivo no território a fim de facilitar mais o acesso desta população às ações e serviços de saúde. Em relação aos novos empreendimentos Recanto das Araras I e II desataca que o Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol será a Unidade de Saúde de referência, onde encontram-se em funcionamento 03 Equipes de Saúde da Família e 03 Equipes de Saúde Bucal, sendo estas compostas também por profissionais dos Programas de Residência Médica, Saúde da Família e Residência Multiprofissional. Possui capacidade instalada para o atendimento de aproximadamente 12 mil pessoas. Atualmente 12.144 pessoas cadastradas segundo o Sistema de Informação da Atenção Básica, indicando a necessidade futura de pleitear a construção ou locação de um imóvel para a implantação de novas equipes. Quanto ao empreendimento Jardim Vitória, pontua que os Centros de Saúde da Comunidade mais

próximos e com melhor acesso da população são o Bela Vista e José Hermes, sendo composto respectivamente por 02 Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal, embora não apresente no momento estrutura física disponível para implantação de novas equipes. Já o CSC José Hermes possui 02 Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal, sendo também unidade escola, composta por profissionais dos Programas de Residência Médica, Saúde da Família e Residência Multiprofissional, possuindo hoje uma população cadastrada de 6.892 e estrutura física adequada para a implantação de novas equipes para a referida população. O Senhor Daniel pondera a necessidade futura de pleitear a construção de uma nova unidade de saúde e redimensionar os territórios adjacentes para melhorar o acesso da população. A Senhora Sabrina acrescenta que os projetos de trabalho sociais dos novos empreendimentos serão encaminhados para a Caixa em dois momentos: antes da entrega dos imóveis será executado o PTS-P (Projeto de Trabalho Social - Preliminar) e depois da entrega dos imóveis o PTS - Projeto de Trabalho Social, conforme determina a Portaria Nº 464 de 25 de julho de 2018, que dispõe sobre Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião. Eu, Helena lavrei esta ata que será lida e assinada por mim e pelos presentes. Fábio Frantz Borges, Sabrina Kelly Vieira Machado, Higor de Sousa Franco, Daniel Borini Zemuner, Valquíria Moreira Rezende, Antônio Trabulsi Sobrinho, Denise Marcela Guimarães e Silva Gomes, Adriana de Almeida Silva Lima, Helena Barbosa dos Santos, Carla Kalinca Mourão Veras, Giselle do Carmo Maia.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 16/2016 (*)

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
 LOCADOR: RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO
 OBJETO: Locação de imóvel localizado na Quadra 305 Norte (ARNO 32), Alameda 26, QI 26, Lote 11, nesta capital, com área construída de 190,00 m², composta de ¾ (três quartos), sendo 01 (uma) suíte, 02 (duas) salas, banheiro social, varanda, área de serviço, piso cerâmico e forro em PVC, para atender às instalações do Conselho Tutelar da Região Norte, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
 BASE LEGAL: Processo nº 2016031260, nos termos da Lei nº 8.245/91 e Lei nº 8.666/93.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais).
 ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual a partir da data de seu vencimento até o dia 11 de agosto de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, CPF nº 336.646.171-34, doravante denominada Locatário, e o senhor RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO, CPF nº 738.883.031-68, doravante denominado Locador, residente nesta capital.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.306, de 15 de agosto de 2019, pág. 11, com incorreção no original.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 82/2019 – GAB/SESMU, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Designa servidor para atuar como Gestor de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas

públicas, outras providências e suas alterações, além do ATO 404 – DSG, de 17 de junho de 2019, publicado no D.O.M. nº 2.264. Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, cumulativamente às atribuições que já exerce, a servidora Erika Karina Tarcila de Lima, matrícula nº 413036517, para atuar como Gestora de Contratos desta Secretaria, a partir de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Determinar aos Fiscais de Contrato que reportem à Gestora todas as informações solicitadas para cumprimento do art. 39, inciso II do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, no âmbito da SESMU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES
 Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – Interina

PROCESSO Nº : 2014022440
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
ASSUNTO: ESTACIONAMENTO ROTATIVO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 404 – DSG., de 17 de junho de 2019, publicado no D.O.M. nº 2.264/2019.

Considerando o Contrato de Concessão nº 211/2014, celebrado entre a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e a empresa INFOSOLO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.834/0001-39.

Considerando a Notificação Extrajudicial, emitida em 22 de maio de 2019, que manteve a continuidade da suspensão do Contrato de Concessão nº 211/2014, determinada pela Notificação Extrajudicial de 13 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.143/2018.

Considerando o Mandado de Cumprimento de Liminar, expedido pela 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, em 30 de julho de 2019, determinando a suspensão da decisão proferida nos autos nº 2014022440.

Resolve:

1. Suspender os efeitos da decisão disposta nos autos nº 2014022440, que em seu teor suspendia a prestação do serviço firmado pelo Contrato nº 211/2014 com a empresa INFOSOLO INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.213.834/0001-39;
2. Notificar as empresas INFOSOLO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.213.834/0001-39 e PALMAS ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.408.477/0001-67, acerca do cumprimento da Liminar em epígrafe.
3. Encaminhar a presente Notificação Extrajudicial para publicação no Diário Oficial do Município.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2019.

DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES
 Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - Interina

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 01/2019

PROCESSO Nº: 2019015599
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ALC SO 141 A (1407 S), Mirante do Lago, Alameda Sucupira, QI.14, Lote 07, Edifício Condomínio Horizontal Mirante do Lago, Unidade

Autônoma 25, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2827329-0.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Antonio José de Sousa Neto

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Interino Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º : Antonio José de Sousa Neto, inscrito(a) no CPF nº 129.946.691-53 e RG nº: 496.275 SSP/GO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 09/2019

PROCESSO Nº: 2019018205

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Residencial Polinésia, Alameda Ilhas Cook, Q.11, Lote 9 B, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1389741-8.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Daniele Kloppel Rosa Evangelista

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Interino Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Daniele Kloppel Rosa Evangelista, inscrito(a) no CPF nº 298.961.238-61 e RG nº: 246.172.964 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 10/2019

PROCESSO Nº: 2019004834

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 21(203S), Alameda 13, QI.02, Edifício Condomínio Horizontal Aldeia do Sol, Unidade Autônoma 10, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2825013-2.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Rafael Dias Lopes

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Interino Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Rafael Dias Lopes, inscrito(a) no CPF nº 996.794.931-72 e RG nº: 1.082.807 SSP/TO.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA Nº. 094, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017;

Considerando a metodologia utilizada para o monitoramento referente à execução da programação constante da Lei Nº 2.424, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2018-2021, para o exercício de 2019;

Considerando o artigo 79 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e de Gestão e para cada ação/projeto;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, um titular e um suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2019, no âmbito do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a emissão de plano de correção quando não for possível o alcance das metas, e a elaboração dos relatórios quadrimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº. 007, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas
Presidente do Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 096/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contratos no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Eduardo Pereira Nogueira Lacerda, matrícula 413035907 (Titular) e Adão Eustáquio Barbosa, matrícula 413036454 (Suplente), do Contrato relacionado abaixo, cujo objeto é a Contratação de show artístico musical, com a Banda VEJA, no dia 17 de agosto de 2019, como parte da programação dos Tropeiros do Senhor do Bonfim no Distrito de Taquaruçu Grande em Palmas TO.

Processo	Empresa	CNPJ	Nº do Contrato
2019062570	R.S.S. LIMAVERDE - EIRELI - ME	17.890.734/0001-96	061/2019/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente dos contratos supracitados.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2019062570

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: Contratação de show artístico musical, com a Banda VEJA, no dia 17 de agosto de 2019, como parte da programação dos Tropeiros do Senhor do Bonfim no Distrito de Taquaruçu Grande em Palmas TO.

ESPÉCIE: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO Nº 095/2019: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019062570, Parecer Jurídico nº 924/2019/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de Show artístico musical com a banda VEJA, no dia 17 de agosto de 2019 com duração mínima de duas horas, por meio de seu representante exclusivo R.S.S. LIMAVERDE – EIRELI - ME, CNPJ nº 17.890.734/0001-96, como parte da programação das realizações dos Tropeiros do

senhor do Bonfim, que acontecerá no dia 17 de agosto de 2019, em Taquaruçu Grande - Palmas TO, conforme Termo de Referência nº 061/2019. O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.4446 – Apoio a projetos e eventos culturais, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20191291, Nota de Empenho: 17408 em 16 de agosto de 2019.

PALMAS/TO, aos 16 dias de agosto de 2019.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2019/FCP

PROCESSO: 2019062570

ESPÉCIE: Prestação de serviços

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI.

OBJETO: Contratação do show artístico musical com a Banda Veja, por meio de seu representante exclusivo, para apresentação de show artístico musical no dia 17/08/2019, com início a partir das 22:00h do dia 17/08/2019, como parte da programação dos Tropeiros do Senhor do Bonfim no Distrito de Taquaruçu Grande em Palmas TO.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da declaração de inexigibilidade de licitação pelo Despacho nº 095/2019, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.4446 – Apoio a projetos e eventos culturais; Natureza da Despesa: 33.90.39; Subitem: 2300, Fonte: 001000103; Ficha: 20191291, conforme Nota de Empenho nº 17408, de 16 de agosto de 2019.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 20 de agosto de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF nº 772.858.911-34, pela Contratante; por outro lado a empresa R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI. CNPJ nº 17.890.734/0001-96, representada pelo senhor Robinson Stepheson Soares Limaverde, portador do RG nº. 113.785 SSP/TO, e CPF 617.638.611-04, pela Contratada.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSL/DSG FESP Nº 47 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/FESP, de 23 de abril de 2014, que institui o Núcleo de Telessaúde no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas – TO.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a bolsista Geórgia de Castro Alves Milhomem, matrícula nº 413028939, do Núcleo de Comunicação e Saúde, a partir do dia 15 de agosto de 2019.

Art. 2º DESIGNAR Jerlon Costa Santos, CPF nº 809.840.291-68, para atuar na função de bolsista junto ao Núcleo de Telessaúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/GAB/FMA Nº 012/2019

A Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e o ATO 947 – NM de 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Adriano Silva Pinto, matrícula n.º 413.019.780, para assinar as Licenças Ambientais, Autorizações Ambientais e declarações diversas no âmbito da Diretoria de Controle Ambiental no período de 08 de julho de 2019 até 19 de julho de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 97, DE 19 DE AGOSTO 2019.

Retificação da Portaria que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor de Maria de Fátima de Souza Paiva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 093, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017, publicada no DOMP Nº 1.864, de 25 de outubro de 2017, que concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor de Maria de Fátima de Souza Paiva.

Onde se lê: Art. 1º 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41, em favor da servidora Maria de Fátima de Souza Paiva, matrícula funcional Nº 183541, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, tendo tomado posse e entrado em exercício em 23/07/1992, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Tabela III, Letra D, Nível IV, 40 H.

Leia-se: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41, em favor da servidora Maria de Fátima de Souza Paiva, matrícula funcional Nº 183541, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Professor Assistente, tendo tomado posse e entrado em exercício em 23/07/1992, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Tabela III, Letra B, Nível IV, 40H.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 19 de agosto de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 19 DE AGOSTO 2019.

CONVOCA os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, biênio 2017/2019 e 2019/2021 para reunião conjunta de posse dos novos membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pelo Decreto nº 1.771, de 12 de agosto de 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 4º, § 2º e art. 5º, V, b da Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município e sobre a entidade de previdência e dá outras providências, onde fala em seu arts. 96 e 97, da estruturação do Conselho Municipal de Previdência – CMP, e suas competências;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.558, de 8 de julho de 2008, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS e dá outras providências, onde fala em seu arts. 5º e 7º, da composição e reafirma suas competências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência do Município de Palmas, Decreto nº 144, de 19 de junho de 2006, onde fala das atribuições dos membros do conselho, suas responsabilidades e requisitos para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, alterada pela Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, onde fala dos requisitos mínimos para exercer o cargo de Conselheiro;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, os servidores nomeados para exercerem o cargo de Conselheiro no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, biênio 2017/2019 a comparecerem no dia 27 de agosto de 2019, às 14h, na sede do PREVIPALMAS, localizado à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Avenida NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, Plano Diretor Sul, Palmas/TO para a reunião onde deliberarão sobre as Atas nº 5 e 9 que se encontram pendentes de aprovação e para posse dos novos Conselheiros.

Art. 2º CONVOCAR, os servidores nomeados para exercerem o cargo de Conselheiro no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, biênio 2019/2021 a comparecerem no dia 27 de agosto de 2019, às 14h, na sede do PREVIPALMAS, localizado à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Avenida NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, Plano Diretor Sul, Palmas/TO para a reunião de posse e demais deliberações, onde deverão apresentar os seguintes documentos com cópias:

Titular e Suplente:

- 2.1 – RG;
- 2.2 – CPF;
- 2.3 – Comprovante de Endereço;
- 2.4 – Certidões Negativas, Municipal, Estadual e Federal;
- 2.5 – Declaração de Imposto de Renda.

Palmas, 19 de agosto de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO**PORTARIA Nº 065/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 069/2019 e Suplente, celebrado com a empresa TOME XOTE EDITORA DE MÚSICAS EIRELI, referente ao Processo nº 2019060879, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de show artístico musical com o cantor DORGIVAL DANTAS, no município de Palmas/TO, durante a programação do 13º Festival Gastronômico de Taquaruçu, edição 2019, com apresentação no dia 08 de setembro de 2019, conforme termo de referência do processo nº 2019060879 e proposta da contratada.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Lyvio Max Coelho Rezende de Aguiar	413034074
SUPLENTE	Igor Christino Almeida Teixeira Cavalcante	413031381

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto de 2019.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: TOME XOTE EDITORA DE MÚSICAS EIRELI
OBJETO: Prestação de serviços de realização de show artístico musical com o cantor DORGIVAL DANTAS, no município de Palmas/TO, durante a programação do 13º Festival Gastronômico de Taquaruçu, edição 2019, com apresentação no dia 08 de setembro de 2019, conforme termo de referência do processo nº 2019060879 e proposta da contratada.
PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e encerramento em 30 de setembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2019
VALOR TOTAL: R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2019060879.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 26.1400.23.695.1174.4459; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 001000103; Nota de Empenho: 17403; data:16/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital, representante da AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, TOME XOTE EDITORA DE MÚSICAS EIRELI, CNPJ nº 13.091.140/0001-64, representada por seus procuradores, Raimundo Alexandre Linhares, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 11.524 OAB-CE e CPF nº 472.123.493-72, residente e domiciliado na Rua Albert Sabin, nº 60, Guararapes, CEP 60.810-060, Fortaleza-CE; e, Flávio Nunes Correia, brasileiro, casado, analista de contratos, portador da cédula de identidade nº 97002084034 - SSP/CE e CPF nº 385.529.813-00, residente e domiciliado na Rua Eduardo Bezerra, nº 1034, São João do Tauape, Fortaleza-CE, pela empresa CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019 PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 01/2019**

Processo Administrativo nº: 201900097

Validade: 12 (doze) meses

Órgão: Câmara Municipal de Palmas

Objeto: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura contratação de empresa visando a prestação de serviços de buffet em eventos protocolares de caráter institucional, promovidos pela Câmara Municipal de Palmas pelo período de 12 (doze) meses, incluso fornecimento de materiais e todo serviço de apoio, para atendimento com coffee break, por demanda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 946 e Resolução nº 176/2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

Fornecedor Registrado:

1. Empresa: Otonildo Pereira Lima da Silva

CNPJ/MF: 24.954.268/0001-20

Endereço: QD 104 Norte, Rua NE 11, Número 16, Plano Diretor Norte, Palmas – TO.

CEP: 77.006-030

Telefone: 63 – 9-9271-0977

Representante: Otonildo Pereira Lima da Silva

Item: 01

Item	Qtd.	Und.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	2.000	sv	<p>COFFEE BREAK: 08 (oito) Tipos de salgadinhos fritos, assados e folhados (a serem escolhidos dentre as seguintes opções): Salgadinhos fritos e assados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coxinha de frango; • Bolinho de queijo; • Quibe; • Risole de carne; • Risole de presunto e queijo; • Risole de milho; • Esfira de carne; • Esfira de frango; • Enroladinho de presunto e queijo; • Folhados de carne de sol; • Folhados de goiabada; • Folhados de frango; • Cachorro quente servidos com pãesinhos, milho e batata palha. <p>Quitandas: 03 (três) tipos de bolos; 05 (cinco) tipos de quitandas: Bolo de milho com queijo, bolo de arroz com queijo, bolo de chocolate, bolo de cenoura e laranja Pão de queijo, sanduíches natural, rosquinha de côco, torta de frango com queijo, torta de presunto, torta doce, pudim.</p> <p>Frutas: Melão, mamão e abacaxi.</p> <p>Bebidas: 03 (três) tipos de sucos da polpa de fruta; 03 (três) tipos de refrigerantes convencionais; 02 (dois) tipos de refrigerante diet e light; água mineral.</p> <p>Devem ser servidos em torno de 10 (dez) salgadinhos e quitandas por pessoa no mínimo.</p> <p>Material Incluso: decoração do ambiente, taças de vidro, mesa principal com toalha, pratos, talheres, guardanapos descartáveis.</p> <p>Equipe: copeiras e garçons. Horário para ambientação do local; antecedência mínima de duas horas até o horário marcado para o início do coffee break.</p>	15,40	30.800,00
TOTAL (Trinta mil e oitocentos reais)					30.800,00

Valor total da Ata: R\$ 30.800,00 (Trinta mil e Oitocentos Reais).

Palmas -TO, 13 de agosto de 2019.

Demetrius de Araújo Coutinho
Pregoeiro

Fornecedor Registrado:

Empresa: ITS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF: 12.310.510/0001-44
Endereço: QD. 305 SUL, AV. LO – 05, LOTE 25, SALA 02 – CEP: 77.015-438
Telefone: 63 – 3215-7678 e 63 – 3215-8189
Representante: Ivan Schuller dos Santos
Itens. 01 e 02.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019
PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 02/2019**

Processo Administrativo nº: 2019001148

Validade: 12 (doze) meses

Órgão: Câmara Municipal de Palmas

Objeto: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura contratação para futura contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programas de Informática (Softwares), abrangendo Migração, Instalação, Manutenção e Treinamento dos Sistemas de: 1. Contabilidade Pública; 2. Recursos Humanos e Folha de Pagamento; 3. Patrimônio; 4. Almoxarifado; 5. Compras e Licitações; 6. Ouvidoria WEB; 7. Prestação de Contas; 8. Gestão de Backup; 9. Portal da Transparência; 10. Protocolo; 11. Biblioteca; 12. Controle de Frota, por um período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal n. 946 e Resolução nº 176/2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

Item	Qtd.	Und.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1.	12	mês	Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programas de Informática (Softwares), abrangendo Migração, Instalação, Manutenção e Treinamento dos seguintes Sistemas: 1. Contabilidade Pública; 2. Recursos Humanos e Folha de Pagamento; 3. Patrimônio; 4. Almoxarifado; 5. Compras e Licitações; 6. Ouvidoria WEB; 7. Prestação de Contas; 8. Gestão de Backup; 9. Portal da Transparência; 10. Protocolo; 11. Biblioteca; 12. Controle de Frota.	22.000,00	264.000,00
2.	01	sv	Migração e implantação dos Sistemas.	11.000,00	11.000,00
TOTAL (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).					275.000,00

Valor total da Ata: R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais).

Palmas -TO, 16 de agosto de 2019.

Demetrius de Araújo Coutinho
Pregoeiro

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 3212-7602



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**